SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1255

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014 – PL N.º 180/2014

OBJETO: Registro de Preços, por lote, para eventual aquisição de fardamento destinado aos funcionários da Secretaria do Trabalho e Ação Social e aos alunos e funcionários dos Programas Sociais vinculados a esta Secretaria, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tendo em vista a empresa vencedora dos Lotes de 01 a 15, não ter apresentado as amostras, venho através desta convocar as empresas participantes do Pregão em epígrafe para retomada da sessão que ocorrerá no dia **27/01/2015 às 09:00 horas**, onde serão abertos os envelopes de habilitação das empresas remanescentes. Outras informações através do fone (81) 3542.1061 – Ramal 242.

Abreu e Lima, 23.01.2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:4279FAD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **04 de Fevereiro de 2015 às 14 horas**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitação, contratos administrativos e prestações de contas anuais, considerando ainda, a capacitação continuada de servidores em vistas a proporcionar a gestão municipal maior segurança na aplicabilidade dos atos administrativos. Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de Janeiro de 2015.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:92702104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **04 de Fevereiro de 2015 às 16 horas**, tendo como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de lançamento e atualização dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira no SAGRES do TCE/PE, especificamente no módulo LICON (Licitações e Contratos). Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de Janeiro de 2015.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CE7C21A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2015 – PREGÃO PRESENCIAL DE N. 01/2015

OBJETO:Contratação de empresa para locação de 25 (vinte e cinco) caminhões pipas com motorista e sem combustível, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, anexo I do edital. Data da Sessão: 06/02/2015, às 10:00 horas. Local- Sala da CPL/Sede, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araripina- Maiores Informações: FONE: (87) 3873-4033- e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br.

Araripina/PE, 23 de janeiro de 2015.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL /Sede

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:D9B58578

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2015 – PMB – 2ª ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005//2015 – PMB – 2ª ABERTURA, Sessão dia 05/02/2015 – às 09:00 horas.O objeto do presente Pregão consiste na Aquisição de 700 carteiras escolares para atender a demanda das unidades de ensino da rede municipal junto a Secretaria municipal de Educação, de conformidade com as demais especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó (PE), 23 de janeiro de 2015.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:49658E2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 - OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos visando atendimento das demandas específicas da Educação Infantil. Data e hora de abertura: 09/02/2015 às 08:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:26D88F58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2014

A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, comunica a todos os interessados o resultado preliminar da seleção simplificada 001/2014 conforme lista abaixo, comunica ainda que o prazo para a interposição de recurso será entre os dias 26 e 27 de janeiro de 2014:

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0,25	Agente Social	Maria Goretti Freitas Neves	1°
0,16	Agente Social	Stephany Joyce Coreiro de Araújo	2°

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2,00	Digitador	Eronilson Fereira de Paula	1°
1,50	Digitador	Salveliny dos Santos Araújo	2°
0,25	Digitador	Maria Sulany do Nascimento Silva	3°
0,25	Digitador	Josenilson da Silva Ramos	4°
0,25	Digitador	Jaely Manoela lima da Silva	5°
0,25	Digitador	Allef Caio dos Santos Lemos	6°
0,25	Digitador	Ana Caroline Oliveira Alves	7°
0,25	Digitador	Maria Elis Santos Lima	8°
0,25	Digitador	Astrogildo Tavares Dias	9°

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2,91	ASG	Carlos José da Silva	1°
2,25	ASG	Maria Helena Teixeira de Lima Estevão	2°
2,08	ASG	Sandreildo Marques Feitosa	3°
2,00	ASG	José Fernando de Lima	4°
2,00	ASG	Jaelson Oliveira Torres	5°
2,00	ASG	Elaine Cristina Araújo de Souza	6°
1,91	ASG	José Roberto de Lemos	7°
1,91	ASG	Marilene Maria da Silva	8°
1,83	ASG	Jacinto dos Santos Oliveira	9°
1,83	ASG	José Antônio da Silva filho	10°
1,83	ASG	José Ivan da Silva Bezerra	11°
1,83	ASG	Jucilene Fortunato da Silva	12°
1,75	ASG	Pedro Alberto Menezes da Silva	13°
1,75	ASG	Gilberto Gomes do Nascimento	14°
1,66	ASG	Floriano José da Silva	15°
1,66	ASG	Elenilda Erundina da Silva	16°
1,66	ASG	José Roberto de lima	17°
1,66	ASG	Valdomiro Davi de Oliveira	18°
1,50	ASG	José Edival Antonio Batista	19°
1,33	ASG	Gilberonom Faustino Correia	20°
1,33	ASG	Kleydson Frannk de Souza Silva	21°
1,25	ASG	Francisco Alves de Assis	22°
1,25	ASG	Josefa Maria da Silva	23°
1,25	ASG	Maria Adilene Salvador	24°
1,25	ASG	Rosiane Aurelina da Silva	25°
1,16	ASG	Maria José de Andrade	26°
1,16	ASG	Francisco Assis de Queiroz	27°
1,16	ASG	Fortunato de Souza Santos	28°
1,16	ASG	Ivani Maria da Silva	29°
1,16	ASG	Edmilson Manoel da Silva	30°
1,16	ASG	Janielle Cordeiro Tavares	31°
1,08	ASG	Maria de Fátima Marinho da Silva	32°
1,08	ASG	Sonildo da Silva Ribeiro	33°
1,08	ASG	Maria Jose Silva Santana	34°
1,08	ASG	Maria José Caetano da Silva	35°
1,08	ASG	Joseilda Maria de Araújo Vieira	36°
1,08	ASG	Valdilene Creuza da Silva	37°
1,08	ASG	Margarida Maria da Silva	38°
1,08	ASG	Marluce Quitéria da Conceição	39°
1,08	ASG	Maria Nazaré da Silva	40°
1,08	ASG	Maria Aparecida Marinho da Silva	41°
1,08	ASG	Maria de Lourdes Silva	42°
1,08	ASG	Maria Aparecida Fernandes Ramos Maranhão	43°
1,08	ASG	Joseildo Olimpio de Araújo	44°
1,08	ASG	Antônia Cordeiro Torres	45°
1,08	ASG	Alrineide da Silva Gonçalves	46°
1,08	ASG	Rosicleide Ferreira da Silva	47°
1,08	ASG	Heitor Fagundes Ferreira	48°
1,08	ASG	Jeferson dos Santos Barros	49°
1,08	ASG	Adelma de Sales Souza	50°
1,00	ASG	Cicera Maria da Silva Santos	51°
1,00	ASG	Josina Ana da Silva	52°
1,00	ASG	Lindalva Maria da Silva	53°
1,00	ASG	Maria Edilene da Silva	54°
1,00	ASG	Beatriz da Conceição Lima	55°
1,00	ASG	Geovane Monteiro Costa	56°
1,00	ASG	Maria Vanusa dos Santos Cordeiro	57°
1,00	ASG	Rosineide Higino de Moura Andrade	58°
1,00	ASG	Maria Maiza da Silva Guimarães	59°
1,00	ASG	Mônica Alves da Silva	60°
1,00	ASG	Lucivânia Gonçalves da Silva Guimarães	61°
1,00	ASG	Helenildo Manoel da Silva	63°
1,00	ASG	Simone Pereira da Silva	64°
1,00	ASG	Tiana dos Santos Souza	65°
0,91	ASG	José Severino Tenório	66°
0,91	ASG	Severino Marinho Campos de Lima	67°
0,83	ASG	Bernadete Maria da Silva	68°
0,83	ASG	Marli Tenório da Conceição	69°
0,83	ASG	Maria Josefa dos Santos	70°
0,83	ASG	Maria de Fatima Silva Souza	71°
0,83	ASG	Maria Monteiro da Silva Araújo	72°
0,83	ASG	Josival Batista Gonçalo	73°
0,83	ASG	Maria de Fatima da Silva	74°
0,83	ASG	Edson Francisco de Oliveira	75°
0,83	ASG	Alda de Lima Vieira	76°
0,83	ASG	Roseni Ferreira de Araújo	77°
0,83	ASG	Aluizio João da Silva	78°
0,83	ASG	Edicláudio Santos Ramos	79°
0,83	ASG	Rosilene de Lima Silva	80°
0,83	ASG	Maria de Fátima Souza	81°
0,83	ASG	José Marcos Nilo	82°

0,83	ASG	Fernanda de Lima	83°
0,83	ASG	Marcos Ferreira de Brito	84°
0,83	ASG	Domingos Sávio Ferreira de Souza	85°
0,75	ASG	Maria do Socorro da Silva Santos	86°
0,75	ASG	Maria do Socorro Silva	87°
0,75	ASG	Iracema Maria da Silva	88°
0,75	ASG	Antonio Raimundo Guimarães	89°
0,75	ASG	Ivan Rocha Guimarães	90°
0,75	ASG	Quitéria Antonia da Silva	91°
0,75	ASG	Ana Lucia de Lima Silva	92°
0,75	ASG	Maria Aparecida Martins Freitas	93°
0,75	ASG	Lenira Geralda da Silva	94°
0,75	ASG	José Batista Gonçalo	95°
0,75	ASG	Rosangela Miriam Pereira	96°
0,75	ASG	Luciana Gomes de Farias Valentim	97°
0,75	ASG	José Wellington da Silva	98°
0,66	ASG	Maria Eunice da Silva Amorim	99°
0,66	ASG	Luzinete Maria de Moura	100°
0,66	ASG	Walmir Guedes da Silva	101°
0,66	ASG	Ana Patrícia da Silva	102°
0,66	ASG	Maria de Fátima Araujo Santos	103°
0,58	ASG	Maria Graciete da Silva	104°
0,58	ASG	Maria Vilani do Nascimento	105°
0,58	ASG	José dos Santos Silva	106°
0,50	ASG	Kátia Fabiana de Souza Mendes	107°
0,50	ASG	Maria José Barbosa de Souza	108°
0,41	ASG	Josefa Alves de Andrade	109°
0,25	ASG	Edileuza Paulina de Jesus	110°
0,25	ASG	Maria Betânia de Vasconcelos Santos Reis	111°
0,25	ASG	Sebastião Gomes Neto	112°
0,25	ASG	Maria Severina de Carvalho Silva	113°
0,25	ASG	Maria de Fátima da Costa Santos	114°
0,25	ASG	João Bosco Cordeiro	115°
0,25	ASG	Edna Gomes Ferreira	116°
0,25	ASG	Ivanilda Vieira Valentim Teixeira	117°
0,25	ASG	José Edilson da Silva	118°
0,25	ASG	João da Cruz Andrade	119°
0,25	ASG	Maria José dos Santos	120°
0,25	ASG	Francisco José Veloso da Silva	121°
0,25	ASG	Rosangela Gomes de Oliveira	122°
0,25	ASG	Josefa Inacia Barbosa Silva	123°
0,25	ASG	Joselma Cordeiro Feitoza	124°
0,25	ASG	Edilene Euzebio das Neves	125°
0,25	ASG	Ivanilda da Silva Beserra	126°
0,25	ASG	Rosineide Maria do Nascimento	127°
0,25	ASG	Irailde Iraci da Silva	128°
0,25	ASG	Maria Anunciada da Silva Rios	129°
0,25	ASG	Maria Aparecida dos santos	130°
0,25	ASG	Maria da Penha Davi de Oliveira França	131°
0,25	ASG	Alexandro Silva de Albuquerque	132°
0,25	ASG	Lindomar da Silva Santos	133°
0,25	ASG	Amara de Lima Silva	134°
0,25	ASG	Adeilda Cordeiro da Silva	135°
0,25	ASG	Marinalva Marinete da Silva	136°
0,25	ASG	Mônica Ferreira Nery	137°
0,25	ASG	Maria Mauricia da Silva Gonçalves	138°
0,25	ASG	Lucelma Ferreira de Araújo	139°
0,25	ASG	José Ivan Marques de Lucena Benevides	140°
0,25	ASG	Edmilson Antonio da Silva	141°
0,25	ASG	Josivania Maria da Silva Souza	142°
0,25	ASG	Fabio da Silva Souza	143°
0,25	ASG	Edielma da Silva	144°
0,25	ASG	Edson José de Andrade	145°
0,25	ASG	Maria Aparecida Gomes Farias	146°
0,25	ASG	Tiago Florêncio da Silva	147°
0,25	ASG	Cícero de Amorim Nascimento	148°
0,25	ASG	Edla Wubiane Aleixo Nunes	149°
0,25	ASG	Rosenilda Maria da Silva	150°
0,25	ASG	Tamiles Marinho da Silva	151°
0,25	ASG	Viviany de Araújo Silva	152°
0,25	ASG	Rosângela Maria de Souza	153°
0,25	ASG	José Joelson da Silva	154°
0,25	ASG	José Robson Justino de Araújo	155°
0,25	ASG	Hellimton Levy do Nascimento Souza	156°
0,25	ASG	José Sávio de lemos Santos	157°
0,25	ASG	Adenilda Maria da Silva	158°
0,25	ASG	Girlande Maria da Silva	159°
0,25	ASG	Milena Alves de Lima	160°
0,25	ASG	Kanilo Aristides da Silva	161°
0,25	ASG	Lucivani Nascimento da Silva	162°
0,25	ASG	Jacilene da Silva Souza	163°
0,25	ASG	Damião Batista de Andrade	164°
0,25	ASG	Marianne Alves de Souza	165°
0,25	ASG	Lucas Macêdo Cavalcanti	166°
0,25	ASG	Claudemir Caetano de Lima Silva	167°
0,25	ASG	Luiz Eduardo dos Santos Andrade	168°
0,25	ASG	Carlos Gabriel da Silva	169°
0,25	ASG	Helenilda Maria de Sales	170°
0,25	ASG	Wilma Games da Silva	171°
0,25	ASG	Geallys Lima de Mendes	172°
0,16	ASG	José Otavio da Silva	173°
0,16	ASG	Risoneide Ferreira dos Santos	174°
0,16	ASG	Paulo Carlos Serafim	175°
0,16	ASG	Ismael Marconio de Carvalho	176°
0,16	ASG	Leandro Vanderley Silva	177°
0,16	ASG	Andrea da Conceição Silva	178°
0,16	ASG	João Murilo da Silva Andrade	179°
0,16	ASG	Júlio César da Silva Costa	180°
0,16	ASG	Jacira Mendes Bonifácio	181°
0,08	ASG	Maria Helena da Silva	182°
0,08	ASG	Lucineide dos Santos Silva	183°
0,08	ASG	José Carlos dos santos Nascimento	184°
0,08	ASG	Samanta Antonia Umbelina Mendes	185°
0,08	ASG	Daise Oliveira Araújo	186°
0,08	ASG	Maria Helena de Lima Melo	187°

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0,25	Coordenador de Programas	Ana Maria Ferreira de Lima	1°
0,25	Coordenador de Programas	Flaviane da Silva Diniz	2°
0,16	Coordenador de Programas	Almir Azevedo da Silva	3°

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1,83	Fiscal	José Augusto de Lima Vieira	1°
1,50	Fiscal	João Paulo da Silva	2°
0,58	Fiscal	Jose Carlos dos Santos Filho	3°
0,25	Fiscal	Adriano Ferreira da Silva	4°
0,25	Fiscal	Laercio Alves Correia Filho	5°
0,16	Fiscal	José Evaldo da Silva Oliveira	6°
0,16	Fiscal	Cristiano dos Santos Simplicio	7°

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3,00	Gari	Fernando José da Silva	1°
2,66	Gari	Gercino José de Freitas	2°
2,66	Gari	Edinaldo do Nascimento Silva	3°
2,25	Gari	Jaci José da Silva	4°
2,16	Gari	Ivanildo de Assis Souza	5°
2,08	Gari	Edilson Jose dos Santos Berto	6°
2,00	Gari	Nivaldo Lucio da Silva	7°
2,00	Gari	Josimar José dos Santos	8°
2,00	Gari	José Antonio de Araújo	9°
1,91	Gari	José Alves Nonato	10°
1,83	Gari	Nelson João da Silva	11°
1,83	Gari	José Erinaldo dos Santos Silva	12°
1,83	Gari	Luiz de Souza Silva	13°
1,83	Gari	Damião Bezerra da Silva	14°
1,83	Gari	Getulio Silva Ribeiro	15°
1,75	Gari	Lindomar Paulino dos Santos	16°
1,66	Gari	Severino Manoel da Silva	17°
1,58	Gari	José de Barros Silva	18°
1,58	Gari	Edeval Alves da Silva	19°
1,58	Gari	Isaias Simão de Lima	20°
1,50	Gari	José Marcos Pinheiro dos santos	21°
1,41	Gari	Luciano Limeira de Sena	22°
1,41	Gari	Edison de Freitas Souza	23°
1,25	Gari	José Damião da Silva	24°
1,25	Gari	Marcelo de Souza Santos	25°
1,25	Gari	Adriano Francisco de Araujo	26°
1,16	Gari	Marinaldo Morais de Souza	27°
1,16	Gari	Marcone Lourenço da Silva	28°
1,08	Gari	Odon de Lima Florencio	29°
1,08	Gari	José Geraldo de Lima Silva	30°
1,08	Gari	José Ailton de Souza Freitas	31°
1,00	Gari	Marivaldo Clemente da Silva	32°
1,00	Gari	José Manoel dos Santos	33°
1,00	Gari	Adriano Francisco de Araujo	34°
1,00	Gari	Roseli Maria Faustino	35°
0,91	Gari	José Paulo da Silva	36°
0,83	Gari	Clovis José da Silva	37°
0,83	Gari	José Felix de Andrade	38°
0,83	Gari	Genildo Antonio da Silva	39°
0,83	Gari	Mauricio Marinho da Silva	40°
0,83	Gari	Gilvam Higino de Moura	41°
0,66	Gari	Antonio josé da Silva	42°

0,25	Gari	Egidio Manoel da Silva	43°
0,25	Gari	José Aluisio Marinho	44°
0,25	Gari	José Pereira da Silva	45°
0,25	Gari	José Lazaro Cordeiro de Souza	46°
0,25	Gari	Ivanildo de Assis Souza	47°
0,25	Gari	José Antônio de Freitas	48°
0,25	Gari	Cícero Manoel dos Santos	49°
0,25	Gari	Erivaldo da Silva Santos	50°
0,25	Gari	João Batista Santos da Rocha	51°
0,25	Gari	Luciano Silvano da Silva	52°
0,25	Gari	José Balbino de Araújo	53°
0,25	Gari	José Milton da Silva	54°
0,25	Gari	Fabio Manoel Alves	55°
0,25	Gari	Jose Marcelo dos Santos	56°
0,25	Gari	Josimar Severino Lira	57°
0,25	Gari	Claudio Pereira Silva	58°
0,25	Gari	Agamenon Honorato da Silva	59°
0,25	Gari	José Marcone da Silva Aguiar	60°
0,25	Gari	Júlio Cesar Ferreira de Lima	61°
0,25	Gari	Edvaldo Pereira da Silva	63°
0,25	Gari	Marcelo Pereira dos Santos	64°
0,25	Gari	Inacio Martins de Oliveira Filho	65°
0,25	Gari	Djalmir Antonio da Silva	66°
0,25	Gari	Luiz Alberto dos Santos Berto	67°
0,16	Gari	José de Arimateia Araujo Silva	68°
0,16	Gari	Luciano Ferreira de França	69°
0,16	Gari	Luciano Manoel Alves	70°
0,08	Gari	José Francisco da Silva Filho	71°

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2,25	Margarida	Maria de Fatima da Silva Oliveira	1°
2,25	Margarida	Cícera Andrea da Silva	2°
2,00	Margarida	Eliane Pessoa da Silva	3°
1,66	Margarida	Ivanilda Ribeiro do Nascimento	4°
1,25	Margarida	Iracema Soares de Freitas Silva	5°
1,25	Margarida	Maria do Bom Conselho Sales Alves	6°
1,25	Margarida	Ana Paula de Souza Lima	7°
1,08	Margarida	Maria das Dores Silva	8°
1,08	Margarida	Maria Jose da silva	9°
1,08	Margarida	Maria Nazaré da Conceição Pereira	10°
1,08	Margarida	Maria José dos Santos	11°
1,08	Margarida	Quitéria Cristina da Silva Alves	12°
0,91	Margarida	Terezinha Maria da Silva	13°
0,25	Margarida	Maria José dos Santos	14°
0,25	Margarida	Ivonete Rosalia Silva	15°
0,25	Margarida	Graciete de Lima da Silva Souza	16°
0,25	Margarida	Maria Santana Romão da Silva	17°
0,25	Margarida	Zuleide Siqueira Nunes da Silva	18°
0,25	Margarida	Maria do Carmo Araújo Silva	19°
0,25	Margarida	Eronilda Santos de Lima	20°
0,25	Margarida	Maria José de Oliveira Silva	21°
0,25	Margarida	Iracema Margarida de Souza	22°
0,25	Margarida	Lucinalva Josefa da Silva Nascimento	23°
0,25	Margarida	Silvana de Lima Ferreira	24°
0,25	Margarida	Sandra de Oliveira Silva	25°
0,25	Margarida	Rosineide dos Santos Berto	26°
0,25	Margarida	Valdilene Alves Ferreira	27°
0,16	Margarida	Edileuza Maria de lima	28°
0,08	Margarida	Maria Luana Batista da Silva	29°

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0,16	Oficineiro	Chisleide Olívia de Souza Silva	1°
0,16	Oficineiro	Jaqueline da Silva Queiroz Ferreira	2°

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0,75	Orientador Social	Maria do Bom Conselho Cordeiro	1°
0,25	Orientador Social	Maria Elizabete Alves da Silva	2°
0,25	Orientador Social	Tácio Moreira de Melo Amaral	3°

PONTUAÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2,41	VIGIA	João de Deus dos Santos	1°
2,16	VIGIA	Erivaldo Silvestre de Lima	2°
2,08	VIGIA	José Antonio dos Santos	3°
1,91	VIGIA	Gilmar Marinho de Carvalho Santos	4°
1,83	VIGIA	Manoel Monteiro da Silva	5°
1,83	VIGIA	José Ednaldo Chaves Araujo	6°
1,83	VIGIA	Sinval Severino da Silva	7°
1,75	VIGIA	Manoel José da Silva	8°
1,75	VIGIA	José de Moura Silva	9°
1,75	VIGIA	José Cabral de Jesus	10°
1,66	VIGIA	José Zezito Cordeiro da Silva	11°
1,58	VIGIA	José Adauto dos Santos	12°
1,58	VIGIA	Luiz Gonzaga dos Santos Silva	13°
1,58	VIGIA	Edimilson de Araújo	14°
1,41	VIGIA	Genival Guilherme Braz de Lima	15°
1,25	VIGIA	João Batista de Lima	16°
1,25	VIGIA	José Antonio de Souza	17°
1,25	VIGIA	Adenilson José de Souza	18°
1,25	VIGIA	Renato Dias de lima	19°
1,16	VIGIA	José Luiz da Silva	20°
1,16	VIGIA	Evandro Higino da Silva	21°
1,08	VIGIA	George Dias de Andrade	22°
1,08	VIGIA	Jorge José da Silva	23°
1,08	VIGIA	Jose Amaro Vila Nova	24°
1,00	VIGIA	José Carlos Conçeição dos Santos	25°
1,00	VIGIA	José Josenardo de Souza Juvino	26°
0,91	VIGIA	José Claudio Alves	27°
0,91	VIGIA	Rony Carlos da Silva	28°
0,83	VIGIA	Romildo Tavares de Souza	29°
0,83	VIGIA	José Ronaldo da Silva Ribeiro	30°
0,83	VIGIA	Wadson Araujo da Silva	31°
0,75	VIGIA	José Francisco Ferreira	32°
0,75	VIGIA	Ivan Pedro de Siqueira	33°
0,75	VIGIA	Amaro José Bezerra	34°
0,66	VIGIA	Adeildo José de Melo	35°
0,66	VIGIA	Manoel Cândido de Aguiar	36°
0,66	VIGIA	José Carlos do Nascimento Araújo	37°
0,41	VIGIA	Serivaldo dos Santos Lima	38°
0,41	VIGIA	Tiago Alves da Silva	39°
0,25	VIGIA	Pedro Paulo do Nascimento	40°
0,25	VIGIA	Jose Francisco da Silva	41°
0,25	VIGIA	José Ferreira da Silva Filho	42°
0,25	VIGIA	Kleber Gutemberg Ramos Silva	43°
0,25	VIGIA	Isaias Olimpio da Silva	44°
0,25	VIGIA	Moises Amaro da Silva	45°
0,25	VIGIA	Inácio Cordeiro Feitoza	46°
0,25	VIGIA	Geovane Jaime da Silva	47°
0,25	VIGIA	Luciano Francisco da Silva Ribeiro	48°
0,25	VIGIA	Leonardo Vanderley Silva	49°
0,25	VIGIA	Emanuel Carlos da Silva	50°
0,25	VIGIA	José Milton dos Santos Bezerra	51°
0,25	VIGIA	Valdemir José da Silva	52°
0,25	VIGIA	Givaldo Ferreira de Araújo	53°
0,25	VIGIA	Manoel Júlio Silva Clemente	54°
0,16	VIGIA	José Marcio Silva de Lima	55°
0,08	VIGIA	Joselito Vicente da Silva	56°
0,08	VIGIA	Eraldo da Silva Ferreira	57°

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:AAEDF58F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA FMS Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Unidade Gestora, para o período de 05/01/2015 a 31/12/2015, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura

Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 05/01/2015 a 31/12/2015, os integrantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL,** órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, cuja composição é a seguinte:

1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matricula nº 040109.

2. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Membro, matricula nº 040111.

3. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matricula nº 032154.

4. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matricula nº 040261.

5. JOSÉ ORLANDO SOUZA DA SILVA
Membro, matricula nº 040354.

6. EBENEZER GOMES MARINHO
Membro, matricula nº 31.466.

7. PAULO ALVES DE OLIVEIRA
Membro, matricula nº 040172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS nº 001/14, de 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **05 de janeiro de 2015.**

RICARDO MARLON DE O. PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A2C19CE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 0018, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Na Portaria GAPRE nº 0018, de 19 de janeiro de 2015 que "*Dispõe sobre a nomeação de Servidor como Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e revoga a Portaria GAPRE nº 0250, de 30 de abril de 2013,* publicada no DOM – Diário Oficial do Município de 22/01/2015, na pág. 3.

ONDE SE LÊ

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor como Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e revoga a Portaria GAPRE nº 0250, de 30 de abril de 2013"

"Art. 2º Revoga-se a Portaria GAPRE Nº 0044, de 24 de janeiro de 2015."

LEIA-SE

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor como Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e revoga a Portaria GAPRE nº 0044, de 24 de janeiro de 2014"

"Art. 2º Revoga-se a Portaria GAPRE Nº 0044, de 24 de janeiro de 2014."

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B0697583

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.050, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Prorroga a validade da Lei nº 2.609, de 29 de dezembro de 2010; e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada por 48 (quarenta e oito) meses, a Lei nº 2.609, de 29 de dezembro de 2010, que "dispõe sobre a regularização de edificações no território do Município do Cabo de Santo Agostinho".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei 2.915, de 16 de outubro de 2012.

Palácio Conde da Boa Vista, em **20 de janeiro de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal do Planejamento e Meio Ambiente

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 075/2014, originário do Anteprojeto de autoria do Vereador **Alexandre José Guedes de Lemos, partido PMN**."

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:5B1316D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 002/ 2015.

Referências: -**PLS nº 070/2014** de 03/12/2014, protocolado junto ao Poder Executivo em 19/12/2014.
-**MV nº 002/2015**, de 15/01/2015, com veto total ao Projeto de Lei n° 070/2014, de autoria do **Vereador VICENTE MENDES SILVA NETO.**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2015.

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 070/2014,** de 10/12/2014.

O projeto em questão, que ***"Dispõe sobre o controle da produção de cães e gatos, e dá outras providências."*** é originário de Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **VICENTE MENDES SILVA NETO**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1516/2014, expedido por essa Casa Legislativa em 10/12/2014 e recepcionado neste Poder Executivo em 19/12/2014.

Pelo citado Projeto de Lei à Sanção nº 070/2014, propõe-se em controlar a Reprodução de cães e gatos no Município do Cabo de Santo Agostinho. Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei n° 070/2014.

" PROJETO DE LEI N° 070 / 2014.

Ementa – *Dispõe sobre o controle da produção de cães e gatos, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Público incentivará a viabilização e o desenvolvimento de programas que visem ao controle reprodutivo de cães e gatos e a promoção de medidas protetivas, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, adoção e campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades.

Art. 2º Fica vedada a eliminação da vida de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais.

§ 1º - A eutanásia será justificada por laudo do responsável técnico pelos órgãos e estabelecimentos referidos no caput deste artigo, procedido, quando for o caso, de exame laboratorial, facultado o acesso aos documentos por entidades de proteção dos animais.

§ 2º - Ressalvada a hipótese de doença infectocontagiosa incurável, que ofereça risco a saúde pública, o animal que se encontre na situação prevista no caput poderá ser disponibilizado para resgate por entidade de proteção dos animais mediante a assinatura de termo integral reponsabilidade.

Art. 3º O animal com histórico de mordedura injustificada e comprovada por laudo médico será inserido em programa especial de adoção, de critérios diferenciados, prevendo assinatura de termo de compromisso pelo qual o adotante se obrigará a cumprir o estabelecido em legislação específica para cães bravios, a manter o animal em local seguro e em condições favoráveis ao seu processo de ressocialização.

Art. 4º O recolhimento de animais observará procedimentos protetivos de manejo, transporte e averiguação da existência de proprietário, responsável ou cuidador em sua comunidade.

§ 1º - O animal reconhecido como comunitário será recolhido para fins de esterilização, registro e devolução a comunidade de origem, após identificação e assinatura de termo de compromisso de seu cuidador principal.

§ 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se "cão comunitário" aquele quqe estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e manutenção, embora não possua responsável único definido.

Art. 5º Não se encontrando nas hipóteses de eutanásia, autorizadas pelo Art. 2º, os animais permanecerão por 72 (setenta e duas) horas a disposição de seus responsáveis, oportunidade em que serão esterilizados.

Parágrafo Único – Vencido o prazo previsto no caput, os animais não resgatados serão disponibilizados para adoção e registro, após identificação.

Art. 6º Para efetivação deste programa, o Poder Público poderá viabilizar as seguintes medidas:

I- A destinação, por órgão público, de local para a manutenção e exposição dos animais disponibilizados para adoção, que será aberto a visitação pública, onde os animais serão separados conforme critério de compleição física, idade e temperamento.
II- Campanhas que conscientizem o público da necessidade de esterilização e vacinação periódica e de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configura, em tese, prática de crime ambiental.
III- Orientação técnica aos adotantes e ao público em geral para os princípios da tutela responsável de animais, visando atender as suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2014".

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar integralmente o Projeto de Lei à Sanção, e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

A proposição apresentada objetiva o controle da reprodução de cães e gatos no Município do Cabo de Santo Agostinho

Ouvida, a Secretaria Municipal de Saúde, opinou pelo veto total à proposição, nos seguintes termos:

Em resposta a CI SMAJ nº 011/2015, passamos as seguintes informações:

"Em resposta a CI acima citada vimos através deste, comunicar que o C.V.A. (Centro de Vigilância Ambiental), tomou conhecimento do referido projeto de lei; que dispõe sobre o controle da reprodutividade de cães e gatos referente promoção de medidas protetivas por meio de identificações, registros, esterilizações cirúrgicas, adoção e campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades. No entanto sobre as medidas citadas, no momento NÃO HÁ VIABILIDADE POR FALTA DE ESTRUTURA, equipamentos e profissionais na execução do projeto. Para a execução do referido Projeto de Lei se faz necessário estrutura física tais como: Bloco Cirúrgico, Boxes de Adoção, Equipamentos, Profissionais...
Sugestão: Estabelecer convênios com clínicas particulares e com a U.F.R.PE. para controle populacional de cães e gatos e a obtenção de laudos pelo médico veterinário, para execução de eutanásia se for viável."

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:EA39F777

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Nomeia Comissão Organizadora do 7º Campeonato Municipal de Futsal Masculino da 1ª e 2ª divisão, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Organizadora do 7º Campeonato Municipal de Futsal Masculino da 1ª e 2ª divisão**, composta por 07 (sete) membros, todos integrantes da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes - SEJES, sendo eles:

Nº	Nome	Mat.	Cargo
01	Augusto César da Cunha Paiva	040502	Secretário Executivo
02	Eduardo José Cheron	040626	Assistente de Gabinete
03	Geremias Arantes Alves da Silva	040696	Coordenador
04	Luís Antônio Barbosa da Silva	040068	Gerente de Esportes
05	Manoel Tácito Correia Junior	040492	Coordenador
06	Reginaldo José Sales	041366	Coordenador
07	Robson Alfredo dos Santos	041365	Coordenador

Art. 2º As funções de membro da **Comissão Organizadora do 7º Campeonato Municipal de Futsal Masculino da 1ª e 2ª divisão** não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 16 de janeiro de 2015.**

JOSE IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ SEVERINO BELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO CÉSAR PAIVA
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:8F052EEF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0016, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Nomeia Comissão Organizadora do 1º Campeonato Municipal de Futevôlei Masculino, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Organizadora do 1º Campeonato Municipal de Futevôlei Masculino**, composta por 07 (sete) membros, todos integrantes da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes - SEJES, sendo eles:

Nº	Nome	Mat.	Cargo
01	Augusto César da Cunha Paiva	040502	Secretário Executivo
02	Eduardo José Cheron	040626	Assistente de Gabinete
03	Anacleto Vieira de Souza Júnior	032806	Coordenador de Projetos e Unidades
04	Daniel Poncell Santos	040183	Gerente de Juventude
05	Manoel Tácito Correia Junior	040492	Coordenador
06	Reginaldo José Sales	041366	Coordenador
07	Luiz Carlos Uchoa Sales Neto	032640	Auxiliar Administrativo

Art. 2º As funções de membro da **Comissão Organizadora do 1º Campeonato Municipal de Futevôlei Masculino** não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 16 de janeiro de 2015.**

JOSE IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ SEVERINO BELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO CÉSAR PAIVA
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:1E468CE9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0019, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do Cabo de Santo Agostinho – JARI/CSA, instituída pela Lei Municipal nº 2.135 de 19/11/2003, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.135, de 19 de janeiro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do Cabo de Santo Agostinho – JARI/CSA**, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades oriundas de infrações de trânsito aplicadas pelo Poder Público Municipal:

NOME	CPF	MAT.	ÓRGÃO
Marcelo Soares Pereira.	025.402.894-28	32.136	Integrante com conhecimento na área de trânsito.
(NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE)			
Romário da Silva Cavalcanti.	866.699.824-53	30.176	Integrante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito e Transporte.
(NA CONDIÇÃO DE MEMBRO)			

Ana Paula da Silva. **(NA CONDIÇÃO DE MEMBRO)**	780.006.294-53	-	Integrante indicada pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º O Mandato dos membros da JARI é 02 (dois) anos, vedada a sua recondução, não havendo remuneração pelo exercício de suas funções.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de janeiro de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C0AAEE6A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0028, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar na Regional 2 em Gaibu, do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 132, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990,

Considerando a criação do Conselho Tutelar na Regional 2 em Gaibu, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

Considerando a prioridade que o Município deve implementar, com vistas ao atendimento do Setor;

Considerando o processo eleitoral para o Conselho Tutelar realizado no Município do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando a renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar do senhor **Genival Alves Ferreira**;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora ***Ana Cláudia Melo e Silva***, primeira suplente do cargo de Conselheiro Tutelar na Regional 2 em Gaibu, do Município do Cabo de Santo Agostinho, para assumir a função de **Conselheira Tutelar**.

Art. 2º A nomeação que trata esta portaria tem validade até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado, conforme previsto na Lei n. 12.696/12., ou seja, 10 de janeiro de 2016.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **21 de janeiro de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:B04A8F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/PMCSA-SEFA/2014 - PROCESSO Nº. 159/PMCSA-SEFA /2014 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e da Pregoeira, **CONVOCA** todos os licitantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/PMCSA-SEFA/2014** para o **reinício** da sessão que ocorrerá às **08:30 horas (horário de PE.) do dia 29 de janeiro de 2015** na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:BF665C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/PMCSA-SME-SELP/2015 - PROCESSO Nº 001/PMCSA-SME-SELP/2015

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Limpeza Pública e do Pregoeiro, informa que às **13h00min(horário de PE) do dia 06/02/2015** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 001/PMCSA-SME-SELP/2015,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas e locação de banheiros químicos. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7314852D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/PMCSA-SECL/2015 - PROCESSO Nº 005/PMCSA-SECL/2015

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer e do Pregoeiro, informa que às **08h00min(horário de PE) do dia 09/02/2015** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 004/PMCSA-SECL/2015,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de palcos, geradores, trios elétricos e equipamentos de som, iluminação e outros para as Festividades do Município. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F4975434

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2014

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 028/2014, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE CARTUCHOS E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(CARTUCHOS) PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE,** O Resultado do Julgamento:

EMPRESA VENCEDORA: RDS COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA – ME – CNPJ 09.100.604/0001-84; **no valor de: Para o Lote I - R$ 194.494,20; Para o Lote II - 633.494,40; Para o Lote III - 194.576,50.**

Nos termos do inciso XVIII, Art. 4º, da Lei 10.520/2002, fica aberto prazo recursal de 03 dias úteis, a contar de 27 de janeiro de 2015, até as 13:30 horas do dia 29 de janeiro de 2015 para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas. Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:B05280CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

O Presidente, instituído pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/1993 e com as condições estabelecidas no edital, referente a Concorrência nº 005/2014, para **PERMISSÃO DE USO ESPECIAL EM CARÁTER ONEROSO DE ÁREA NA VILA DA FÁBRICA, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE PARQUE DE DIVERSÃO DURANTE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Resultado do Julgamento:
EMPRESA VENCEDORA: LIDER PARK EMPREENDIMENTOS DE DIVERSÃO LTDA – ME – CNPJ 07.479.154/0001-57; Valor Global R$ 99.999,99 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

O Presidente deixa de abrir o prazo recursal declinado em ata pela empresa participante. Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:8F15E35A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2014

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 033/2014, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE TV INDOOR, OPERAÇÃO E GESTÃO DE CONTEÚDOS EM PROJETO DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, CONTENDO FEED DE NOTÍCIAS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO RECONHECIDOS NACIONALMENTE, INSTALAÇÃO DOS PONTOS E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Resultado do Julgamento:

EMPRESA VENCEDORA: PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ 08.760.771/0001-99; **no valor Global de R$ 1.064.000,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).**

O Pregoeiro deixa de abrir o prazo recursal declinado em ata pelas empresas participantes. Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:1D3649C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 / 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, lança Edital de Convocação nº 002/2015 neste 22 de janeiro de 2015, para convocar profissionais aprovados no concurso público nº 001/2012, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, no horário das 7h às 13h, **nos dias úteis entre 26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

· Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
· Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no *site* do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

· Eletroencefalograma com laudo;
· Eletrocardiograma com laudo;

· Hemograma completo com contagem de plaquetas;
· Glicemia em jejum;
· Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
· Transaminases oxalacética e pirúvica;
· Sorologia para lues (VDRL);
· Grupo sanguíneo e fator RH;
· Urina rotina (EAS);
· Parasitológico de fezes;
· Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
· PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
· Raio X de tórax em PA com laudo.

Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

· Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas: exame de vista e audiometria;
· Professores: Audiometria e Laringoscopia;
· Agende de Desenvolvimento Comunitário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Vigia e Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO:

· 27/01/2015 (terça-feria) às 8h
· 03/02/2015 (terça-feira) às 8h

Entre os convocados, estão:

ODONTÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE:

WELLITON SILVA SOUTO
Sitio Bom Sucesso, Zona Rural - Tuparetama/PE CEP: 56760-000
E-mail: wellitonsouto@hotmail.com

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – SECRETARIA DE SAÚDE:

MARCIA ROCHA DE LIMA
Rua Padre Manoel Gomes, Santo Antônio, Itapetim/PE CEP: 56720-000
E-mail: marcinha.itapetim@gmail.com

Carnaíba/PE, 22 de janeiro de 2015

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:014AB0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Carnaíba PE Ratifica todos os termos do Processo de Licitação nº 003/2015 na modalidade Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, com base no Artigo 25, Inciso III da Lei 8666/93 – Contratação de empresa no agenciamento das Bandas BADAUE, FORRO MAIS EU, RANIERI E BANDA E ENCANTO DE MULHER em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no distrito de Ibitiranga município de Carnaíba PE. Em favor da empresa RISOMAR LEMOS DE LIMA ME no valor de R$ 45.080,00.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E3F418E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Prorroga por 120 (cento e vinte) dias do Decreto nº 020 de 20 de outubro de 2014 que dispõe sobre medidas de contenção de despesas com a finalidade de promover o equilíbrio das contas públicas e instituir o Programa Municipal de Modernização Administrativa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando as disposições no decreto 020 de 20 de outubro de 2014;

Considerando eficientes as medidas adotadas por este Poder Executivo para o equilíbrio das contas públicas;

Considerando a necessidade de prazo suplementar para a consolidação das medidas adotadas.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o Decreto nº 020 de 20 de outubro de 2014 que dispõe sobre medidas de contenção de despesas com a finalidade de promover o equilíbrio das contas públicas e instituir o Programa Municipal de Modernização Administrativa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:45B73461

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 004 /2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA – Designa Gerenciador do SAGRES, módulo pessoal para o exercício financeiro 2015, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Gestora Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES - Módulo Pessoal, junto ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no exercício financeiro de dois mil e quinze (2015).

• **Júlio José Baltazar de Oliveira**

CPF nº 038.780.864-74
Endereço: Rua Padre Alfredo Damaso, 39, Centro, Saloá/PE.
E-mail: juliobaltazar.aesga@gmail.com
Cargo: Auxiliar Administrativo
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 21 de janeiro de 2015.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:46C22A4F

CONTROLADORIA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2013
CONTRATO Nº226/2013
CONTRATADA: E-Bind Tecnologia da Informação e Consultoria Ltda.
CNPJ: 11.908.490/0001-45
Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários para gestão das demandas internas da Prefeitura Municipal de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de prazo ao contrato suprarreferido.

EVILSON RODRIGUES REGO
Secretário da Fazenda.

GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6049D5C7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000002/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª CLELIA DOS SANTOS."

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** à servidora **CLELIA DOS SANTOS,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PE – 06, Matrícula Funcional Nº 348, portadora do RG Nº 3.353.946, SSP/PE, CPF Nº 430.810.614-15, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Janeiro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:20A78994

SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2013
CONTRATO Nº109/2013
CONTRATADA: NAAP – Núcleo de Assessoria à Administração Publica Ltda.
CNPJ: 09.110.717/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, bem como as demandas contábeis existentes nas Unidades Executoras – UEX das Escolas da Rede Pública Municipal, através dos repasses financeiros do Fundo Nacional de Educação – FNDE.
Obs.: Prorrogação de prazo ao contrato suprarreferido.

EVILSON RODRIGUES REGO
Secretário da Fazenda.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:74BFBD33

SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº050/2013
CONTRATO Nº240/2013
CONTRATADA: ZL Comercio Ltda. - ME.
CNPJ: 05.946.524/0001-93
Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de prazo ao contrato suprarreferido.

EVILSON RODRIGUES REGO
Secretário da Fazenda.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO
Secretária de Comunicação Social.

HELIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:02B8A072

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2015

CONTRATO Nº 077/2014 – PMG – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CLETO CAMPELO, LUIZ FIRMINO DA SILVA, FRANCISCO EPAMINONDAS DE BARROS E ORESTES PAULINO NO DISTRITO DE MIRACICA, NESTE MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 077/2014, cuja vigência vai até 14/02/2015 que tem por **objeto os serviços de pavimentação das ruas Cleto Campelo, Luiz Firmino da Silva, Francisco Epaminondas de Barros e Orestes Paulino resolve notificar a META PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, estabelecida na Rua 07 de Setembro, nº 54 – Centro – São Caetano - PE, inscrita no CNPJ Nº 18.259.483/0001-09**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Araújo Valença, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 561.367.494-91, portador da RG nº 3.597.075, residente e domiciliado na Rua Comendador José Vita, 555, Aptº 302 Bloco B – San Martim – Recife PE – CEP: 50.761-320, **PARA QUE ATENDA A SOLICITAÇÃO DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO DO REFERIDO CONTRATO CITADO , uma vez que o serviço foi licitado e contratado de acordo com Lei nº. 8.666/93. Em consonância com o Art. 58 da Lei supracitada que trata de Aplicação Direta de penalidades Contratuais, o regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta lei confere a administração, em relação a eles, a prerrogativa de:**
IV – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste. Uma vez que a obra até o presente momento não foi iniciada. REQUEREMOS AINDA UMA RESPOSTA, DENTRO DO PRAZO INDICADO ABAIXO PARA QUE A EMPRESA RECEBA A ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA DESTE 14 DE OUTUBRO DE 2014. Dessa forma, solicitamos que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste documento, cumpra-se o pedido supramencionado, sob pena de aplicação de penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Secretário Municipal, 21 de janeiro de 2015.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos
Portaria Nº 011/2013

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:58E2856C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 001/2015 - GS SESAU

"Dispõe sobre a concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto n° 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR com suas respectivas porcentagens sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **art. Art. 7°** da Lei Municipal n° 3571/2008 e Decreto 06/2013, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2015.

Mat.	NOME	FUNÇÃO	%
90463	ADYLA NYELLE DE MATOS VILELA	ENFERMEIRO	20%
90433	NADIELE PORTO DA SILVA	ENFERMEIRO	20%
90091	RAQUEL TEIXEIRA CAVALCANTI LAPA LEITE	ENFERMEIRO	20%
90131	JULYANA BEZERRA NUNES	ENFERMEIRO	20%
3799	FABIOLA VERA DE OLIVEIRA LINS	ENFERMEIRO	20%
90443	ALEXANDRA FRAGA ALMEIDA	ENFERMEIRO	20%
90442	RITA DE CASSIA BARROS DA SILVA	ENFERMEIRO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
RESGISTRE-SE.

Garanhuns, 02 de janeiro de 2015

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:747C1286

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 002/2015 - GS SESAU

"Dispõe sobre a concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto n° 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR com suas respectivas porcentagens sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **art. Art. 7°** da Lei Municipal n° 3571/2008 e Decreto 06/2013, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2015.

Mat.	NOME	FUNÇÃO	%
90481	DANYELLE AZEVEDO DE LIMA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	100%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
RESGISTRE-SE.

Garanhuns, 02 de janeiro de 2015

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2E8020F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº004/2015 - FMS. Objeto: **Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica através da Secretaria de Saúde Garanhuns**. Início do acolhimento das propostas: 28/01/2015 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 09/02/2015 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 09/02/2015, às 10:00h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 572999.**

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C87EF64F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 11:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquis. parc. de gêneros alimentícios à serem utilizados na preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolare. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 22 de Janeiro de 2015

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9A975A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição parcelada de material de limpeza destinados a Secretaria de Administração, do Município de Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 22 de Janeiro de 2015

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0DBD85EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição parcelada de material de limpeza destinado a Secretaria de Saúde, UMMS e PSF's, do Município de Itapetim. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 22 de Janeiro de 2015

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F0EAF816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

OBJETO: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) para execução de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura destinada aos eventos realizados no município de João Alfredo - PE. **Data do Credenciamento: 05 de fevereiro de 2015 no horário das 9h00min às 9h30min**, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo. **Data do julgamento**: **05 de fevereiro de 2015 às 9h30min na CPL**. Informações na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 8h00min às 13h00min ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 23 de janeiro de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:4434F06A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
ADJUDICAR este processo em favor da Empresa licitante abaixo.
J M J COMÉRCIO DE GÁS E OXIGÊNIO LTDA, Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 17.727.740/0001-39, com endereço na Rua Luis Cosmo de Magalhães, 510, São Cristovão – 56.909-430, Serra Talhada (PE), neste ato representada por seu sócio o Sr. **JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF Nº. 431.032.354-53 e do RG Nº. 2826374-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José Pedro Jurubeba, 21, aptº 102, AABB, Serra Talhada (PE).
Lote 001 – Valor R$ 48.576,00

Mirandiba – PE, 21 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:11B01783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

ONDE LIA-SE na publicação de aviso de licitação realizada dia 17/01/2015:
ESTIMATIVA: R$ 9.600,00
LEIA-SE:
ESTIMATIVA: R$ 10.350,00

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8BCBE428

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

PROCESSO Nº 032/2014 – DISPENSA Nº 009/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. CLETO CAMPELO, Nº 2867 – CENTRO – MORENO/PE, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O FUNCIONAMENTO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, NESTE MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS, INSCRITO NO CPF/MF Nº 716.822.444-15, E NO RG Nº 3.832.178 SSP/PE.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 26.985,84 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CF1BCDCB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

PROCESSO Nº 016/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA APOIAR O GERENCIAMENTO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR PARTE DA PREFEITURA DO MORENO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ÊXITO CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 13.912.199/0001-76
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 527.588,18 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C40F3B6B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014

PROCESSO Nº 052/2014 – ADESÃO Nº 004/2014
OBJETO:. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007211/2012-23, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2012, PARA A AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 8 LITROS, CUJO OBJETO CONSISTE NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: ML & HL COMERCIAL LTDA–ME, CNPJ nº 14.549.147/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:530145B7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2014

PROCESSO Nº 057/2014 – ADESÃO Nº 003/2014
OBJETO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007211/2012-23, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2012, PARA A AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA (32 UNIDADES), CUJO OBJETO CONSISTE NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 53.437.406/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:886FFDF6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014

PROCESSO Nº 067/2014 – ADESÃO Nº 012/2014
OBJETO:. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2013, PARA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SOBRAL/CE, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., inscrita no CNPJ N° 03.506.307/0001-57
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 467.579,18 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A6D7E9E0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014

PROCESSO Nº 066/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
OBJETO:.CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO MORENO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: COOPAMAN –Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Agreste e Mata Note de PE, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.745.290/0001-32
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 289.137,50 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:3CE392C6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014

PROCESSO Nº 070/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS OU NÃO, EM MODELO "KIT LANCHE" DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA/SCFV, PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (VIDA NOVA), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.097.081/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 55.872,00 (cinqüenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:11B08040

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014

PROCESSO Nº 043/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
OBJETO:.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS OPERACIONAIS E GERENCIAIS DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICIPIO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES VINVULADOS ÀS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.605.752/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2014
VIGÊNCIA: 06 MESES
VALOR: R$ 389.725,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0B9674DE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2014

PROCESSO Nº 077/2014 – CONVITE Nº 011/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA EDIÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES E COPA RURAL 2014 NO MUNICÍPIO DO MORENO-PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.865/0001-06.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 33.124,00 (trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F5AC08B1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2014

PROCESSO Nº 082/2014 – ADESÃO Nº 013/2014
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SOBRAL/CE, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: MORENOPREV
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A - INSCRITA NO CNPJ sob o n° 03.506.307/0001-57
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 13.165,32 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9B3A8980

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2014

PROCESSO Nº 019/2014 – CONVITE Nº 008/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº sob o nº 20.558.179/0001-04.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 72.670,00 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:DB846CC2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2014

PROCESSO Nº 079/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO MORENO - PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADO: ASTEP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.778.470/0001-34
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 429.326,40 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5C734DDD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014

PROCESSO Nº 088/2014 – ADESÃO Nº 014/2014
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.020132/2012-16, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA AQUISIÇÃO VENTILADORES, EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: RÔMULO NONATO DA SILVA JUNIOR-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 11.377.888/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 42.115,95 (quarenta e dois mil, cento e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B19C6783

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTAWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DESTE INSTITUTO DE PERVIDÊNCIA – MORENOPREV.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
ÓRGÃO DEMANDANTE: MORENOPREV
CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.448.730/001-18
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2014
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:07764AC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2014 - PMO - COPAL/OUTROS-I

RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 - SEFAD

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I, torna público a decisão de **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, mantendo a decisão anterior de **DESCLASSIFICAR** a referida empresa, bem como declarar **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA**, com uma taxa de administração de **0 % (zero por cento)** e valor global de **R$ 1.975.896,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais)**.

Olinda, 23 de janeiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:53513BCF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA-SEPAC

CEL/SEPAC
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2015
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE ATUE NA ÁREA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO E/OU CONGÊNERES, PARA MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS PARA O CONSUMO HUMANO, DURANTE A SEMANA PRÉ CARNAVALESCA E O CARNAVAL 2015**. Abertura: **30/01/2015 às 09:00 horas**. Editais e anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CD-R. Maiores informações na Sede da COPAL, sita à Avenida Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Olinda, 23 de janeiro de 2015.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE
Presidente da CEL/SEPAC.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:1F4CC72A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - SEPAC

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM NO CARNAVAL 2015, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE

OLINDA/PE. **Abertura: 09/02/15 às 14:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 23 de janeiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:1C7D5C05

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 013/2015 - SEPAC

Objeto: AQUISIÇÃO 60 (SESSENTA) ROLOS DE NYLON TORCIDO, 30 (TRINTA) ROLOS DE TNT GRAMATURA 100 E 30 (TRINTA) CAIXAS DE FITA METALIZADA DOURADA PARA CONFECÇÃO DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2015, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 09/02/15 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 23 de janeiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:06BB9AAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2015

EMENTA: Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94, e

CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que, durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando em muito a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos;

CONSIDERANDO, inclusive, que o Município se vê, diante da extraordinária demanda de serviços, forçado a realizar contratações temporárias por necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, além das contratações temporárias acima referidas, imperioso se faz, para que seja satisfatoriamente suprida a maior necessidade por serviços públicos decorrente do período carnavalesco, a convocação de grande número de servidores do quadro,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades indispensáveis relacionadas ao CARNAVAL DE 2015.
Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará no período de 20 a 26 de janeiro de 2015.
§ 1º O quantitativo de servidores integrantes do GET por Secretaria, bem ainda os dias em que os servidores de cada Secretaria irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.
§ 2º As atribuições do Grupo Especial de Trabalho – GET, a gratificação de seus membros e a jornada de trabalho encontram-se estabelecidas no Anexo II deste Decreto.
§ 3º Caberá aos titulares das Secretarias constantes do anexo I informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos servidores, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o número de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.
Art. 3º O limite de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 027/2004, se refere a cada mês de trabalho executado durante o período carnavalesco de 2015.
Art. 4º Para cada grupo de dez servidores haverá um Coordenador e um Supervisor, à exceção das Secretarias de Saúde e de Trânsito e Transportes, às quais essa proporção não se aplica.
Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de janeiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

ORGÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO
SSP	20/26 DE JANEIRO	50
SEPLAC	23/25 DE JANEIRO	100
STT	23 DE JANEIRO	48
STT	24 DE JANEIRO	59
STT	25 DE JANEIRO	49
Conselho Tutelar	25 DE JANEIRO	10
Guarda Municipal	23 DE JANEIRO	06
Guarda Municipal	24 DE JANEIRO	20
Guarda Municipal	25 DE JANEIRO	30
SAÚDE	24 DE JANEIRO	02
SAÚDE	25 DE JANEIRO	04
DEFESA CIVIL	20/23 DE JANEIRO	04
DEFESA CIVIL	24 DE JANEIRO	05
DEFESA CIVIL	25 DE JANEIRO	04
DEFESA CIVIL	26 DE JANEIRO	04

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 80,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 65,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 40,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 35,00

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A86F5906

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2015

EMENTA: Autoriza as Secretarias a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos das Leis Municipais nºs 5306/2001 e 5323/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pelas Leis Municipais nºs 5.306/2001 e 5.323/2002, e

CONSIDERANDO que, durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando em muito a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos, em especial os serviços de saúde, com destaque para a emergência e a vigilância sanitária, os serviços de segurança e de fiscalização do comércio ambulante, o controle urbano e ambiental, o ordenamento do trânsito e do acesso à cidade e, ainda, a assistência à criança em situação de risco;

CONSIDERANDO que, já antevendo tal situação, a Lei Municipal nº 5.306/2001, conhecida como Lei do Carnaval, autoriza, em seu art. 51, a contratação temporária de pessoal durante o período carnavalesco, para fins de reforço dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 1º, VI e art. 2º da Lei 5323/02 e alterações, e art. 51 da Lei nº 5.306/01.

Art. 2º As contratações autorizadas por este Decreto se destinam única e exclusivamente ao reforço dos serviços públicos no período de 20 a 26 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. O quantitativo, bem ainda os dias em que os contratados de cada Secretaria irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os contratos celebrados observarão rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 5.323/02, mormente quanto à remuneração paga pela prestação dos serviços.

§ 1º A remuneração de que trata este artigo dar-se-á na forma de diária/jornada de 08 (oito) horas, conforme estabelecido no Anexo II deste Decreto.

§ 2º As atribuições dos contratados temporários serão aquelas indicadas no Anexo II do presente Decreto.

§ 3º Caberá aos titulares das Secretarias constantes do anexo I informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos contratados, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o número de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor a ser pago.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda e da Administração, uma vez celebrados os Contratos, providenciará, no prazo da Lei, a sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para efeito de registro.

Art. 5º Para cada grupo de dez contratados haverá um Coordenador e um Supervisor.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de janeiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

ORGÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO
SSP	20/23 DE JANEIRO	50
SSP	24 DE JANEIRO	80
SSP	25 DE JANEIRO	100
SSP	26 DE JANEIRO	50
SEPLAC	23 DE JANEIRO	80
SEPLAC	24 DE JANEIRO	80
SEPLAC	25 DE JANEIRO	100
SDSCDH	25 DE JANEIRO	10
Conselho Tutelar	25 DE JANEIRO	02
Guarda Municipal	24 DE JANEIRO	10
Guarda Municipal	25 DE JANEIRO	30
DEFESA CIVIL	20/23 DE JANEIRO	08
DEFESA CIVIL	24 DE JANEIRO	15
DEFESA CIVIL	25 DE JANEIRO	14
DEFESA CIVIL	26 DE JANEIRO	8

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 80,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 65,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 40,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 35,00

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5BC4DDD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5925/2014

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Denomina de Rua Maria das Graças Santana de Albuquerque a atual Rua Onça, compreendida entre as Quadras C8, C9, C12 e C13, no bairro de Ouro Preto, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 30 de Dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria das Graças Santana de Albuquerque, a atual Rua Onça, compreendida entre as Quadras C8, C9, C12 e C13, no bairro de Ouro Preto, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de dezembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9C26EF6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5924/2014

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui a política municipal de prevenção às doenças ocupacionais dos educadores da Rede Municipal de Ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei.
Em, 30 de Dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais que acometem docentes e os demais profissionais da educação.

Parágrafo Único – Para efeito desta lei é classificado como doenças ocupacionais dos educadores e demais profissionais da educação as seguintes moléstias: problemas de coluna, alérgicos, oftalmológicos, de voz, Síndrome de Burnout e todas de cunho emocional.

Art. 2º - A política instituída pelo art. 1º tem por objetivo

I – informar e esclarecer os professores e profissionais da área da educação sobre o risco da manifestação de doenças decorrentes do exercício profissional;

II – orientar sobre os métodos e formas preventivas de combate aos referidos males;

III – encaminhar o profissional enfermo para o adequado tratamento das moléstias de que seja vítima em virtude da ocupação. .

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19 de dezembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9856C7A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5923/2014

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação que permita a visualização do nome, função e foto dos funcionários que prestam serviços como segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e outros locais que realizem eventos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei.
Em, 30 de dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Fica determinada, no âmbito do Município de Olinda, a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por seguranças que prestam serviços em casas noturnas, bares e restaurantes, em outros locais que realizem eventos.

Parágrafo único – No crachá de identificação deverá conter:

I – Nome completo do funcionário em letra legível;
II – Fotografia do funcionário;
III – Cargo que ocupa na empresa;
IV – Nome da empresa responsável pelos funcionários, se terceirizada.

Art. 2º - Constatada a ausência da referida identificação, os estabelecimentos em questão serão submetidos a:

Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais);
Multa de R$ 1.000,00 (mil reais) em caso de reincidência;
Cassação do Alvará de funcionamento, no caso de segunda reincidência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 02 de setembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A02CC4C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5926/2015

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Fixa critérios para a concessão de autorização provisória para o funcionamento dos bares, restaurantes e similares que, em 31 de dezembro de 2014, se encontravam em funcionamento no Sítio Histórico de Olinda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 23 de Janeiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Esta Lei fixa critérios para a concessão de autorização provisória para o funcionamento dos bares, restaurantes e similares que, em 31 de dezembro de 2014, se encontravam em funcionamento no Sítio Histórico de Olinda em desacordo com a Lei nº 4.849/92.

§ 1º A autorização concedida com base nos critérios fixados nesta Lei terá caráter transitório, vigorando até o advento de novo regime jurídico para o funcionamento de estabelecimentos comerciais no Sítio Histórico de Olinda e não consubstanciada direito à obtenção de licenciamento por parte dos seus destinatários.

§ 2º Os critérios para funcionamento de bares, restaurantes e similares fixados nesta Lei não servirão para a concessão de autorização para o funcionamento de estabelecimentos que, após a data fixada no caput, se instalaram no Sítio Histórico de Olinda em desacordo com a Lei nº 4.849/92.

Art. 2º - Fica permitido o funcionamento dos bares, restaurantes e similares abrangidos pelo art. 1º desta Lei, sob a classificação CV3, estabelecida pela Lei nº 4.849, de 23 de junho de 19992, desde que cumpridas as seguintes exigências:

I – para os estabelecimentos que usam o cômodo lindeiro ao logradouro público como área para servir comidas e/ou bebidas aos clientes, observância do seguinte horário de funcionamento para atendimento ao público:

• Das 8h até às 23h, de domingo a quarta-feira;

• Das 8h até 1h do dia seguinte, de quinta-feira a sábado.

II - disposição de atestado de regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e pelo órgão competente da fiscalização sanitária;

III – não utilização de sonorização interna, obediência aos limites estabelecidos pela Lei Estadual nº 12.789, de 28 de abril de 2001.

§ 1º. Os estabelecimentos que não usam o cômodo lindeiro ao logradouro público como área para servir comidas e/ou bebidas aos clientes não se sujeitam aos horários de funcionamento previstos no inciso I, cabendo-lhes tão somente o atendimento às exigências previstas nos incisos II, III e IV.

§ 2º. Os bares, restaurantes e similares que já funcionam no Sítio Histórico de Olinda de forma regular ficam sujeitos aos horários de que trata este artigo.

§ 3º. Os estabelecimentos de que trata esta Lei, bem como aqueles a que se refere o § 2º deste artigo, deverão afixar em lugar visível para os seus frequentadores os seus horários de funcionamento.

Art. 3º O não atendimento às exigências previstas nesta Lei implicará na imposição das seguintes penalidades:

I – advertência, a partir da primeira constatação;

II – multa, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 20.000, (vinte mil reais), conforme a gravidade da infração, a partir da primeira reincidência;

III – suspensão das atividades por 1 mês até a interdição permanente, conforme a gravidade da infração, a partir da segunda reincidência.
§ 1º. Para imposição das penalidades de que trata este artigo deverão ser observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O produto da arrecadação das multas previstas nesta Lei será revertido para o Fundo de Preservação do Sítio Histórico de Olinda.

Art. 4º A autorização provisória concedida por intermédio desta Lei não desonera os estabelecimentos destinatários da observância às determinações da Lei Municipal nº 5.306, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre os festejos carnavalescos no Município de Olinda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de janeiro de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:716CF72F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2015

PORTARIA Nº 20/2015-GS/SEFAD

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 192/2012 e Portarias nº 319/2013 e 365/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **Paula Silva de Oliveira**, membro do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda, criado pela Portaria nº 365/2013, pelo servidor **Everton Gomes Vieira**, matrícula nº 64136-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 15 de janeiro de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:632DAD99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - A Prefeitura Municipal de Orobó-PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Pregão Presencial nº 004/2015, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a provisão das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Finanças, Educação e Obras e

Serviços Públicos, Fundo Municipal de Saúde, e produção de merenda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades dos Serviços e Programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Orobó-PE. Terá início a sessão pública no dia 06.02.2015, às 08:00 horas, fone/fax: 081 – 3654-1156.

Orobó, 23 de janeiro de 2015.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:51E28CB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
ERRATA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 012015-AEMASUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2015 - AEMASUL

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado torna publica a presente
RETIFICAÇÃO DE EDITAL nº 01/2015/AEMASUL, conforme termos a seguir:

Fica retificado o **ITEM I** – DAS INCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES, que passa a ter a seguinte redação:

1.1. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:
a) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16 a 27 de janeiro de 2015.
b) LOCAL: site da FAMASUL www.famasul.edu.br, ou ainda, dirigir-se à sede da AEMASUL, BR 101 KM 185, Palmares-PE, para fazê-la de forma presencial, no horário das 13h às 19h. Também poderá realizá-la pela Caixa Postal 49.
c)Para efeito de inscrição na Caixa Postal 49, considerar-se-á a data da postagem nos correios até 27de janeiro de 2015.
d) DATA DA PROVA: 04 de fevereiro de 2015.
e) HORA INICIAL: 9h.
f) Cada um dos candidatos somente poderá inscrever-se em uma das vagas relacionadas no **ANEXO I** (QUADROS DE VAGAS – Distribuição de vagas por função/lotação) deste Edital.
1.2 Fica retificado, portanto o **ANEXO II** (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO) deste Edital:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos.	16/01/2015 a 27/01/2015
Recursos de Inscrição	28 e 29/01/2015
Resultados dos Pedidos de Recursos	30/01/2015
Sorteio do tema da prova prática.	02/02/2015, às 9h
Realização da prova prática	04/02/2015
Entrega da documentação comprobatória dos títulos.	04/02/2015
Divulgação do Resultado preliminar.	09/02/2015
Período de Recurso.	10 e 11/02/2015
Julgamento de Recursos	12/02/2015
Resultado final.	13/02/2015
Apresentação do classificado na Autarquia.	19/02/2015
Início das aulas para professores contratados	19/02/2015

1.3 Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Palmares(PE), 22 de janeiro de 2015.

VILMAR ANTÔNIO DE CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A262FF1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 023/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SAMARA BARROS DE MIRANDA**, para o Cargo Comissionado de DIRETOR (A) DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, Símbolo CDD/FG4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:9CA36D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 024/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **IVAN CAVALCANTE DE ALMEIDA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 09 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2014, a contar a partir de: 12/01/2015 a 12/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:8154224B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 025/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **REGINALDO LEONEL E SILVA,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 05/01/2015 a 05/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:22CD6CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 026/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ROSEILDA TAVARES DE SANTANA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, a contar a partir de: 05/01/2015 a 05/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:A223C430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 027/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA LUCIANA MACIEL SOARES,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 25 de julho de 2013 a 25 de julho de 2014, a contar a partir de: 05/01/2015 a 05/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:816BF2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 028/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA JAILMA TEIXEIRA DE CARVALHO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 09 de julho de 2013 a 09 de julho de 2014, a contar a partir de: 05/01/2015 a 05/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:083753BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 029/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **WILMA MOURA DA SILVA ANDRADE,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 25 de julho de 2013 a 25 de julho de 2014, a contar a partir de: 05/01/2015 a 05/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:2F669B29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 030/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **TEREZINHA MARIA DA SILVA ALVES,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 25 de julho de 2013 a 25 de julho de 2014, a contar a partir de: 05/01/2015 a 05/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:B2CAEFAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 031/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **VARDIJANE ALEXANDRE DE BARROS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, a contar a partir de: 05/01/2015 a 05/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:FFDDDA03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 032/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA DAS DORES TEIXEIRA ALMEIDA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, a contar a partir de: 05/01/2015 a 05/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:133722C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 033/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Designar o servidor **IVISON BEZERRA DE MIRANDA,** Matricula nº. 1144, para exercer suas atividades na Unidade Mista Antonio Xavier Sobrinho, na função de Enfermeiro Plantonista, recebendo gratificação para prestação de serviços complementares no valor R$ 2.212,00 sobre o seus vencimentos básicos, ficando revogadas as portarias nº 022/2015 e 254/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:71FBC78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 034/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Designar a servidora **WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS,** Matricula nº. 1226, para exercer suas atividades no centro de atendimento psicológico (CAPS), na função de psicóloga, recebendo gratificação para prestação de serviços complementares no valor R$ 2.000,00 sobre o seus vencimentos básicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:F145F1BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 035/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **AMANDA GUEDES ROLDÃO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2013, a contar a partir de: 14/01/2015 a 14/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:E5802DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 036/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA SIMONE ATANÁZIO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 05 de julho de 2013 a 05 de julho de 2014, a contar a partir de: 14/01/2015 a 14/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:8CFD4235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 037/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **RAUL DE LIMA CAVALCANTE,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, a contar a partir de: 14/01/2015 a 14/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:C8C0C773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 038/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER aos funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA COLETIVA FUNDEB 40,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a contar a partir de: 02/01/2015 a 31/01/2015.

01	ADELMA BEZERRA CORDEIRO
02	ADELMA DA SILVA NORONHA
03	ADRIANA LIGIA LINS COSTA
04	AILSON MACIEL DE ALMEIDA
05	ANA LUCIA DOS SANTOS
06	ANA MARIA POFIRIO DE MELO
07	ANDREA FERREIRA DA SILVA
08	ANDREA JACINTO NASCIMENTO DA SILVA
09	ANTONIO IGO NUNES DE CARVALHO
10	BARBARA BARBOSA FREITAS DA SILVA
11	CELIA DE MELO SILVA
12	CICERA ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA
13	CLAUDEMI JOSE DAS NEVES
14	CLEIDE VILELA DA COSTA
15	CLOVIS ALBERES TAVARES
16	DAMIAO JORGE RODRIGUES DA SILVA
17	DAMIAO TIAGO CORDEIRO DE ARAUJO
18	DEJANIRA SANTOS DA SILVA
19	EDIANA BASILIO DE MIRANDA
20	EDNA BELO DA SILVA
21	EDNA XAVIER DA COSTA SANTOS
22	ELENICIA FREIRE SANTANA
23	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
24	EMILLANY DE MELO SILVA
25	ENILDA LEONEL PEREIRA
26	ERINEZ BALTAZAR FERRO
27	ERIVANIA CORDEIRO DA SILVA
28	EURIDES PEREIRA DA SILVA MELO
29	EVA PATRICIA HENRIQUE LEITE
30	GEDALVA DO NASCIMENTO LIMA
31	GEILDA TEIXEIRA DA SILVA
32	GEILTON LOPES CAVALCANTE
33	GENEILSON OLIVEIRA DE CARVALHO
34	GEYSON PEREIRA DA SILVA
35	GILDETE DE CARVALHO BEZERRA
36	GILMA BEZERRA DA SILVA
37	GUIOMAR BARBOSA DE MELO
38	HAROLDO JOSE ALVES DA SILVA
39	HELANIO EDUARDO CABRAL DA SILVA
40	HELENA CORDEIRO DA SILVA
41	IARA BEZERRA DE FREITAS
42	IRACEMA URCULA DA COSTA PEREIRA
43	IVANDO DA SILVA BERNARDINO
44	IVANICE DE ALMEIDA BARROS
45	IVANILDA DE BARROS SILVA
46	IZENARIA GOMES DOS SANTOS
47	JADSON CARLOS ROLDAO GUIMARAES
48	JAILDO COSTA DA SILVA BEZERRA
49	JOAO PAULO SILVA TEIXEIRA
50	JOSE AMARASIO FERREIRA
51	JOSE EDUARDO BARBOSA SILVA
52	JOSE EMERSON DE BARROS BARBOSA
53	JOSE NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO
54	JOSEFA DE ALMEIDA SANTOS
55	JOSEFA DE MATOS SILVA
56	JOSEFA DE OLIVEIRA CARVALHO
57	JOSEFA MARIA DE NORONHA SILVA
58	JOSEFA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
59	JOSEFA MELO DA COSTA
60	JOSEFA PEREIRA DAS NEVES
61	JOSEFA PINHEIRO DE NORONHA
62	JOSEFA REJANE DA SILVA
63	JOSEFA SOCORRO DE BARROS FERREIRA
64	JOSEILDO OTAVIO DOS SANTOS
65	JOSIMARIO JOSE SILVA DE SIQUEIRA
66	JOSIVALDO FABIANO DOS SANTOS
67	JUCIARA CORREIA RODRIGUES MIRANDA
68	LAUDECI DE MIRANDA SILVA
69	LIDIANE DE MELO SILVA
70	LUCIAN ERLAN MOREIRA DA SILVA
71	LUCIANA CARVALHO DE ARAUJO
72	LUCIANO TENORIO DE CARVALHO SILVA
73	LUCICLEIDE DE MIRANDA SILVA
74	LUCIENE DE SIQUEIRA BARROS
75	LUCILENE FERREIRA DA SILVA
76	LUCILMA CLEMENTINO DE MELO
77	LUCINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS
78	LUCIVANIA MARIA FERREIRA
79	LUIZ FERREIRA DA SILVA
80	LUZIA DE MATOS SILVA
81	MARCELO DE LIMA ALVES
82	MARIA ANUNCIADA DA SILVA LIMA
83	MARIA BARRETO E SILVA
84	MARIA BEZERRA DE MELO SOBRINHO
85	MARIA CRISTIANE DA SILVA
86	MARIA CRISTINA MACHADO DA SILVA
87	MARIA DA SILVA
88	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE NORONHA
89	MARIA DO SOCORRO MACIEL DE ALMEIDA
90	MARIA DO SOCORRO NORONHA DE SOUZA
91	MARIA DO SOCORRO SILVA
92	MARIA ELIANE DA SILVA
93	MARIA EUNICE DE MELO SOBRINHA
94	MARIA FERREIRA DE NORONHA
95	MARIA GILDA DE CARVALHO PAZ
96	MARIA HELENA DE ASSUNCAO TEIXEIRA
97	MARIA ILTA PEREIRA
98	MARIA IZABEL ROCHA DA SILVA
99	MARIA JOSE BARBOSA DE MIRANDA
100	MARIA JOSE DA COSTA PAZ
101	MARIA JOSEFA DA SILVA DE BARROS
102	MARIA JOSE FERREIRA DE MATOS
103	MARIA LUIZA DA SILVA CAROBA
104	MARIA LUIZA DOS SANTOS BEZERRA
105	MARIA MARGARIDA VIEIRA DA SILVA
106	MARIA ROSELI FERREIRA VASCONCELOS
107	MARIA TEIXEIRA DE MATOS
108	MARIA TEREZINHA DA SILVA
109	MARIA VALDETE LOPES DA SILVA
110	MARIA VALQUIRIA DO NASCIMENTO ROGERIO
111	MARIA ZACARIAS DE MELO BARBOSA
112	MARIA ZULEIDE SALGADO ALMEIDA

113	MARINALDA MARIA DA SILVA ALMEIDA
114	MARINES CAVALCANTE DA SILVA
115	MARISTANIA BALTAZAR DA SILVA
116	MONICA PAZ DE LIMA
117	NEGILMA HERUNDINA MANGABA DA SILVA
118	NILZA CORREIA DA SILVA
119	NOELLE DE ALMEIDA FERREIRA
120	POLLYANA BEZERRA DE MATOS
121	QUITERIA DE LIMA NASCIMENTO
122	RENATO MELO DE LIMA
123	ROGERE ROBERTO DOS SANTOS GOIS
124	ROSENILDA VIEIRA DA SILVA
125	ROZENEIDE OTAVIO DOS SANTOS
126	SELMA JORGE DE MELO
127	SEVERINA DE BARROS FERREIRA
128	SILMARA CAVALCANTE DE BARROS TEIXEIRA
129	SUELANE LEONEL DA SILVA
130	SUELI TEIXEIRA DA SILVA
131	SUSANA HELICA RODRIGUES DE LIRA
132	VALDENICE DE ALCANTARA ARAUJO
133	VALDINHA ALEXANDRE FERREIRA
134	VANESSA MARIA DOS SANTOS
135	VERA LUCIA PEREIRA DE MELO
136	WILLIAM MACHADO DA SILVA
137	ZEFINHA BARBOSA NASCIMENTO
138	ZULEIDE DA COSTA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:54204D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 039/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA COLETIVA FUNDEB 60,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a contar a partir de: 02/01/2015 a 31/01/2015.

01	ADRIANA BARBOSA MACIEL
02	ADRIANA PAES DE ANDRADE SILVA
03	AILTON PEREIRA PAZ
04	ALAYRES CAMILA MELO DE ALMEIDA
05	ALICE GUIMARAES ZACARIAS BEZERRA
06	ALMIR ROGERIO SOUZA DA SILVA
07	AMANDA RENUBIA DE ARAUJO TEIXEIRA
08	AMAURI DOS SANTOS SILVA
09	ANA CARLA NERY GALVAO DE OLIVEIRA
10	ANA CELIA DE NORONHA CARVALHO
11	ANA PAULA BESERRA RODRIGUES FREITAS
12	ANA PAULA LIMA FERREIRA ALVES
13	ANA PAULA DE MEDEIROS PAES
14	ANTONIA MARIA BEZERRA
15	ARISTON PEREIRA DE LIMA
16	ARLETE DA SILVA SANTOS
17	AYLA POLLYANA DE MELO TAVEIROS
18	CARLA ETELVINA SOUTO LUZ
19	CARLA PATRICIA ROLDAO DE ARAUJO BOTELHO
20	CARLOS CAMPOS SILVA
21	CATIANA CAVALCANTE DE BARROS
22	CICERA ADRIANA DEODATO DOS SANTOS
23	CICERA MARLI DA SILVA
24	CLAUDEVANDA CORREIA DA SILVA
25	CLAUDIA FERREIRA TEIXEIRA DE MIRANDA
26	CLAUDIVONE DAMIAO DA SILVA PEREIRA
27	CRISTIANA LUCIA CORREIA PAZ
28	DIANA LUCIA DE ARAUJO ROLDAO
29	DIOLGO ADRIANO DE MELO CALADO
30	EDIVANIA FERREIRA MOURA
31	EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
32	EDVILMA VASCONCELOS GUIMARAES
33	ELIANE JOANA DA SILVA NASCIMENTO
34	ELIAS GOMES VIEIRA
35	ELIZANGELA DE ARAUJO CARVALHO
36	ELIZANGELA SALES DE MILAO QUEIROZ
37	ERONITA DUDA DA COSTA
38	EUGENIO MARCOS DA SILVA
39	EUNICE LOURENCO DA SILVA
40	EVA CRISTINA ALVES DE LIMA
41	FABIA DE MEDEIROS SANTOS
42	FLAVIO LOPES DO NASCIMENTO
43	FRANCIS KELLY LIRA VASCONCELOS
44	FRANCISCA MARIA BARBOSA SILVA
45	FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
46	GABRIELA DE MELO SILVA MOURA
47	GILKA MARIA DE MELO ALMEIDA
48	GIVANILDA ROSA DE AQUINO SILVA
49	IDAGACI PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
50	IRANEIDE MARIA FERREIRA
51	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
52	IVALDA NUNES CORREIA
53	IVANISE BEZERRA DE LIMA
54	JACIARA LOURENCO TEIXEIRA
55	JACIARA SILVA DE SOUZA
56	JAILMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
57	JAISA DE ALMEIDA MELO SILVA
58	JANAINA SILVA DE SOUZA
59	JANE TEIXEIRA DA SILVA
60	JANIEIRE PORFIRIO DE MELO
61	JOANA DARC FERREIRA DE OLIVEIRA
62	JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS
63	JOSE AZENALDO DE AZEVEDO
64	JOSE ILTON PEREIRA PAZ
65	JOSE MESSIAS PINTO DOS SANTOS
66	JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO
67	JOSEFA DA SILVA SANTOS
68	JOSEFA DE CARVALHO SILVA
69	JOSEFA FERREIRA DA SILVA
70	JOSEFA LEITE DA COSTA
71	JOSEFA LOURENCO TEIXEIRA
72	JOSEFA LUCIENE DOS SANTOS BELICIO
73	JOSEFA LUCINALVA ALVES
74	JOSEFA TAMARA MELO DE BARROS
75	JOSELITA BEZERRA VASCONCELOS
76	JOSELITA LOURENCO TEIXEIRA
77	JOSENIA OLIVEIRA MOURA
78	JOSIVALDO DE ALCANTARA ARAUJO
79	JUCELIA FERREIRA DE NORONHA
80	JUCIANE BERNARDO DA SILVA
81	JUCILVANIA DE LIMA CLEMENTE
82	KATIA DA SILVA SANTOS
83	KATIA RENATA DE ARAUJO PORTELA
84	LAURICEIA BARRETO DA SILVA
85	LEONARDO GUERRA DE BARROS
86	LIBERALINO BASILIO LEONCIO
87	LUCELILDE MARIA DE MEDEIROS BRITO
88	LUCIELVA DE MIRANDA SILVA
89	LUCIENE CLEMENTE DA ROCHA
90	LUCIENE FERREIRA DE NORONHA
91	LUCIENE JORGE DE ARAUJO SILVA
92	LUCILMA MARIA BARBOSA ALEXANDRE
93	LUCINEIDE DE SOUZA SANTOS
94	LUCINEIDE LEONEL GOMES
95	LUIZ DAMIAO DA SILVA
96	LUZIA DOS SANTOS LIMA
97	MARIA APARECIDA DA SILVA
98	MARIA APARECIDA DE MELO SILVA
99	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
100	MARIA BEZERRA DE CARVALHO
101	MARIA CELIA FERREIRA DE MEDEIROS
102	MARIA CLAUDINEIA GOMES DA COSTA
103	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
104	MARIA DAS NEVES SILVA CARVALHO
105	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA MELO
106	MARIA DE LOURDES ALVES BARBOSA
107	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI BARBOSA
108	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO
109	MARIA EDJANE VASCONCELOS SILVA
110	MARIA EDNEIDE VASCONCELOS GUIMARAES
111	MARIA ELIZABETH DE MEDEIROS SOUTO ALVES
112	MARIA GILVANIA TEIXEIRA DE CARVALHO
113	MARIA GRACILEIDE BARROS SALGADO SOARES
114	MARIA HELOISA DA SILVA PINHEIRO
115	MARIA JOSELMA TEIXEIRA DE MATOS
116	MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA
117	MARIA LUCIANA DOS SANTOS MELO

118	MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA
119	MARIA PAULO PORTELA
120	MARIA REJANE MACHADO ALVES
121	MARIA RODRIGUES DA SILVA
122	MARIA ROSANGELA DA SILVA PALMEIRA
123	MARIA SUZELANE DOS SANTOS
124	MARINA BEZERRA PAES COSTA
125	MARINES DE ALMEIDA FERREIRA
126	MARINETE BROCA DE MELO
127	MARLENE RODRIGUES LOPES
128	MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA
129	MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA
130	MONICA PAES DE ANDRADE RAMOS
131	NAGUIANE GOMES DA SILVA
132	NAIARA DE ALMEIDA MELO
133	NEDJANE MANGABA DE MELO
134	NERIVALDO JACINTO DA COSTA
135	NILZA FERREIRA BARROS
136	NOEMI DOS SANTOS MARQUES
137	OSVALDO BRAZ DA SILVA
138	PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA
139	POLIANA DE MIRANDA ARAUJO PEREIRA
140	QUITERIA MARIA DE LOURDES MARTINS
141	RAQUEL DA SILVA SANTOS
142	RENATA DE CASSIA FELIX BEZERRA
143	RITA DA SILVA MACHADO
144	ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO
145	ROMARIA DA SILVA
146	ROSA MARIA PEREIRA DE MELO
147	ROSANA DE SOUZA BARRETO ARAUJO
148	ROSANGELA BEZERRA DE FREITAS BARBOSA
149	ROSINEIDE DE LIMA BARROS
150	ROZANGELA ARAUJO MARCAL
151	ROZIVANIA NUNES MACHADO
152	SILVANA BARBOSA CLEMENTE
153	SILVANIA TEIXEIRA BEZERRA
154	SIMONE PAES DE MELO SOUZA
155	SONIA LUCIA DE ALMEIDA VASCONCELOS
156	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS
157	SUELI DE MELO LIMA
158	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
159	SUZANA RODRIGUES CORDEIRO
160	TEREZINHA LUIZA DE CARVALHO COSTA
161	VALDERICE MARIA DA SILVA SANTOS
162	VANDERLUCIA MATIAS DE CARVALHO
163	VANECA SIXTO DOS SANTOS
164	VERA CRISTINA BEZERRA DE BARROS
165	WILZA KARLA PROTASIO DE LIMA
166	ZENILDA DE LIMA FABIANO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:D13DF5F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 040/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ANA PAULA PEREIRA DA COSTA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de julho de 2013 a 01 de julho de 2014, a contar a partir de: 13/01/2015 a 12/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:8B1F18E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 041/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER o funcionário **JAIRO PEREIRA DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013, a contar a partir de: 16/01/2015 a 14/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:FE301209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 042/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA ELIANE DA SILVA,** 06 (seis) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 16/01/2015 a 16/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:3576C084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 043/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER o funcionário **FLAVIO LUIZ BRITO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro

de 2014 a 02 de janeiro de 2015, a contar a partir de: 19/01/2015 a 19/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:9DDE0E21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 043/2015 – GP

v
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER o funcionário **FLAVIO LUIZ BRITO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, a contar a partir de: 19/01/2015 a 19/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:94953176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

Tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – PL 001/2015**-,** cujo objeto é a contratação de atrações artísticas Locais e Regionais, através de empresa de representação, destinados à Festa de São Sebastião 2015, no Município de Paudalho - PE, conforme programação e demais especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido adjudicado à empresa: **SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA ME, CNPJ Nº 02.113.768/0001-05,** os itens abaixo relacionados, pelos respectivos valores, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM, HOMOLOGO** o resultado do procedimento que se apresenta:

23.01.2015 21:00h	Polo Cultural Rua Pe Emídio	Grupo de Swingueira Uz Frenéticoz do Guettho	R$ 500,00
23.01.2015 21:30h	Polo Cultural Rua Pe Emídio	Grupo de Swingueira Cia de Dança CheckMat	R$ 500,00
23.01.2015 22:00h	Polo Cultural Rua Pe Emídio	Grupo de Swingueira os Mulekes 3D	R$ 500,00
23.01.2015 22:30h	Polo Cultural Rua Pe Emídio	Banda Tarraxinha	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
24.01.2015 21:00h	Polo Cultural Rua Pe Emídio	Biu Sanfoneiro e os Populares Nordestinos	R$ 1.000,00 (mil reais)
24.01.2015 22:00h	Polo Cultural Rua Pe Emídio	Orchestra de Baile Itaíba	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
24.01.2015 22:00h	Praça São Miguel	Banda Loira Marrenta	R$ 7.000,00 (sete mil reais)
24.01.2015 00:00h	Praça São Miguel	Banda Tuareg's	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
25.01.2015 20:00h	Polo Cultural Rua Pe Emídio	João Limoeiro e a Ciranda Brasileira	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
25.01.2015 22:00h	Polo Cultural Rua Pe Emídio	Zeca e a Ciranda Popular	R$ 1.000,00 (mil reais)
25.01.2015 00:00h	Polo Cultural Rua Pe Emídio	Banda Mariscaris	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
25.01.2015 22:00h	Praça São Miguel	Michelle Melo e Banda Metade	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
25.01.2015 00:00h	Praça São Miguel	André Viana	R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Paudalho, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:77DFC750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

Tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 – PL 002/2015**-,** cujo objeto é a contratação de atrações artísticas Locais e Regionais, através de empresa de representação, destinados ao **CARNAVAL 2015**, no Município de Paudalho - PE, conforme programação e demais especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido adjudicado à empresa: **SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA ME, CNPJ Nº 02.113.768/0001-05,** os itens abaixo relacionados, pelos respectivos valores, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM, HOMOLOGO** o resultado do procedimento que se apresenta:

Dias e horário da Apresentação	Nome da Atração Artística	Local de Apresentação	Valor Estimado
15, 16 e 17.02.2015 às 20:00h.	DESFILE DO CLUBE LENHADORES DO PAUDALHO	Polo das Tradições circulando pelas principais ruas de Paudalho	R$ 27.000,00
15, 16 e 17.02.2015 às 20:00h.	DESFILE DO CLUBE ESTRELA DO PAUDALHO	Polo das Tradições circulando pelas principais ruas de Paudalho	R$ 27.000,00
15, 16 e 17.02.2015 às 20:00h.	DESFILE DO CLUBE CRUZEIRO DO SUL	Polo das Tradições circulando pelas principais ruas de Paudalho	R$ 27.000,00
15, 16 e 17.02.2015 às 20:00h.	CORTEJO DA ORQUESTRA 100% FREVO, DO MAESTRO BICO DE PATO	Polo das Tradições circulando pelas principais ruas de Paudalho durante o Desfile do Clube Lenhadores do Paudalho	R$ 8.000,00
15, 16 e 17.02.2015 às 20:00h.	CORTEJO DA ORQUESTRA OASIS, DO MAESTRO TIM MAIA	Polo das Tradições circulando pelas principais ruas de Paudalho durante o Desfile do Clube Estrela do Paudalho	R$ 8.000,00
15, 16 e 17.02.2015 às 20:00h.	CORTEJO DA ORQUESTRA PÉROLA, DO MASTRO TÚLIO	Polo das Tradições circulando pelas principais ruas de Paudalho durante o Desfile do Clube Cruzeiro do Sul do Paudalho	R$ 8.000,00

Paudalho, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:75811E0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, no 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 06 de Fevereiro de 2015 às 11h00min, Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de decorações para diversos eventos no Município de Paudalho. Maiores esclarecimentos na sede da Comissão Única e Permanente de Assuntos Para Licitação - COPAL, localizada no endereço supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1156.

Paudalho, 23 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:74B91500

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº235, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **JOSE JULIEL RANGEL DE SOUSA,** brasileiro, portador do RG nº 2005.005.108.863- SDS/CE, CPF(MF) nº 030.616.643-78, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 02 de junho do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:DF471710

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Guarda Municipal Inspetor e ocupantes de outros cargos, da Secretaria de Controle Urbano e Mobilidade –SEMOB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº562. De 30 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SERGIO RODRIGUES DA SILVA NETO GOMES BEZERRA**, RG nº 5.990.166 - SDS/PE, CPF(MF) nº 043.656.784-93, para ocupar cargo comissionado de Guarda Municipal Inspetor, da Secretaria de Controle Urbano e Mobilidade – SEMOB.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de Janeiro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:0AA4F857

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007- FMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **ANNA CLAUDIA ALMEIDA PIMENTEL,** brasileira, casada, portadora do RG nº 6371213 SSP/PE, CPF(MF) nº 045449084-42, Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

LEONARDO DIAS D'AMORIN
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:AB0EE0DE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº008 - FMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Exonerar a pedido o Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JERFERSON MUNIZ DE FRANÇA,** brasileiro, portador do CPF(MF) nº 055.613.984-40, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:D0E0FF41

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Exonerar Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA MARGARETE CARNEIRO,** brasileira, portadora do RG nº 4.309.955-SSP-PE, CPF(MF) nº 801.068.464-34, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de Janeiro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:2435AD0D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Exonerar Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CREVANIR ALVES DOS SANTOS MOREIRA,** brasileira, portadora do RG nº 4.347.263-SDS/PE, CPF(MF) nº 830.748.564-91, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:06A1B58E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018, DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Exonerar Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº. **JOSENILDO GOMES BARBOSA,** brasileiro, portador do RG nº 3.685.971SSP/PE, CPF(MF) nº 683.265.054-04, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2014

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de Janeiro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:05C94EF3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº019, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Exonerar Assessora de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Secretaria Municipal de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA ELIZABETH BELTRAO DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 6.561.421- SDS/PE, CPF(MF) nº 079.199.394-96, para o cargo comissionado de Assessora de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:4371FC7F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº020, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomear Secretário Escolar, símbolo CSE – 2, da Secretaria Municipal de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSINEIDE CANDIDO DIAS BELCHIOR,** brasileira, portadora do RG nº 4008933 - SSP/PE, CPF(MF) nº 74557033415, para o cargo comissionado de Secretário Escolar, símbolo CSE – 2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Janeiro do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:04BA5D02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Poção – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 001/2015- Objeto: CONSISTE NA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL PARA ATENDIMENTO A UNIDADE HOSPITALAR DESTE MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA. Data: 05/02/2015 ás 9:00 horas, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cpl.pocaoo@gmail.com ou www.pocao.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3834.1234.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:E2025FF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 003/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 04 /2015, do dia 16 de janeiro de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação de 02 (dois) professores para lecionar as disciplinas no curso de Matemática;

Considerando que os alunos da FACHUSC não podem ficar sem o atendimento das aulas;

Considerando que o diagnóstico da necessidade de mais professores para o Curso de Matemática somente foi possível após a distribuição da carga horária com os professores da FACHUSC, não sendo possível a distribuição da carga horária com os professores do quadro efetivo;

Considerando que o atendimento das aulas aos alunos da FACHUSC caracteriza o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

Considerando que o fato em tela se reveste de urgência e de excepcional interesse público;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a realização de processo de Seleção Pública Simplificada para a contratação de Professores por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002, com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004 c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A seleção de que trata o artigo anterior é para ministrar o mínimo de 20 (vinte) horas/aula mensais do curso de Matemática.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão para a realização do processo seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – Auricélia de Carvalho Gondim - presidenta
2 – Verônica Rejane de Lima Teixeira – membro
3 - Francisco Avelar Sampaio Ulisses - membro
4 – Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá. – membro

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:46800FDE

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 008/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 014/2015 – Inexigibilidade n° 008/2015. Objeto: Contratação de atrações musicais para o palco (Grupo Revelação) para apresentação no Carnaval 2015. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: MURALHA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME. CNPJ: 09.087.316/0001-37 – Estrada Jacarepaguá, 7187, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ. Valor R$ 150.000,00.

Salgueiro/PE, 23 de Janeiro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:C85DDAD8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 013/2015 – Inexigibilidade n° 007/2015, tendo como Objeto: Contratação de atração musical (D'BRECK) que irá se apresentar no Palco durante as Festividades do Carnaval 2015. Torna-se Inexigível a presente contratação de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: À vista. Contratado: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA D'BRECK, CNPJ: 05.835.885/0001-62, Rua: Severina Magalhães, nº 97, Bairro: Santa Tereza - Cidade: Olinda/PE - CEP: 53.010-020. Valor R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Salgueiro/PE, 23 de janeiro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:02CFF374

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de Sua CPL, torna público que estará realizando no dia: 10 de Fevereiro de 2015 às 10:00h, Pregão Presencial nº 03/2015, do Processo Licitatório nº 04/2015. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para contratação de empresa para **A*quisição e fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais minerais,* potável, *não gasosa, envasada em garrafões de 20 litros, e* garrafões vazios para uso de água mineral, botijões de gás liquefeito de petróleo (glp), com 13 kg e botijões vazios para gás liquefeito de petróleo (gpl),** para Secretaria de Administração deste Município**.** Maiores informações em sua sede; Prédio da Prefeitura Municipal; Praça Historiador Adalberto Paiva nº 01 – Centro – São Bento do Una – PE. Ou pelo fone: (81)3735-1770, de segunda a sexta no horário de 8h às 13h.

São Bento do una, 23 de janeiro de 2015

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A4DF8297

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1932/2015

EMENTA: Dá nome de "Professor Walderes Lima de Brito" à Escola Municipal que está em fase de construção no Loteamento Delmário Braga.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal que está em fase de construção no Loteamento Delmário Braga, na sede do Município, terá do nome de "Professor Walderes Lima de Brito".

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una, 21 de janeiro de 2015.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1FDCAED7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1933/2015

Institui o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e o Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), autoriza a contratação temporária de profissionais para atendimento a estes programas, fixa diretrizes, vagas, estabelece atribuições, remuneração, e dá outras providências correlatas.

A **Prefeita do Município de São Bento do Una**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação e implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Município de São Bento do Una, em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 8.080, de 19 de

setembro de 1990, a Portaria GM/MS nº 963, de 27 de Maio de 2013 e a Portaria GM/MS nº 2.488, de outubro de 2011.

DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD

Art. 2º A atenção domiciliar tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar, a redução do período de permanência dos usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.

Art. 3º Para fins do disposto nesta lei considera-se:

I - Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): serviço substitutivo ou complementar à internação hospitalar ou ao atendimento ambulatorial, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP);

II - Atenção Domiciliar: modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, prestadas em domicílio, como garantia de continuidade de cuidados, e integrada às redes de atenção à saúde;

III - Cuidador: pessoa com ou sem vínculo familiar com o usuário, capacitada para auxiliá-lo em suas necessidades e atividades da vida cotidiana.

Art. 4º A Atenção Domiciliar é um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e será estruturada de forma articulada e integrada aos outros componentes e à Rede de Atenção à Saúde, a partir dos Planos de Ação, conforme estabelecido na Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011.

Art. 5º A Atenção Domiciliar seguirá as seguintes diretrizes:

I - será estruturada na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora do cuidado e da ação territorial;

II - estará incorporada ao sistema de regulação, articulando-se com os outros pontos de atenção à saúde e com serviços de retaguarda;

III - será estruturada de acordo com os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência;

IV - estará inserida nas linhas de cuidado por meio de práticas clínicas cuidadoras baseadas nas necessidades do usuário, reduzindo a fragmentação da assistência;

V - adotará modelo de atenção centrado no trabalho de equipes multiprofissionais e interdisciplinares; e

VI - estimulará a participação ativa dos profissionais de saúde envolvidos, do usuário, da família e do cuidador.

Art. 6º O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) será composto por uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo 1, na forma como determina o art. 10, inciso II, da Portaria nº 963/GM/MS, de 27 de maio de 2013.

Art. 7º A EMAD terá a seguinte composição mínima:

I - Profissionais médicos, com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;

II - Profissionais enfermeiros, com somatório de CHS de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;

III - Profissional fisioterapeuta e/ou assistente social, com somatório de CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho; e

IV – Auxiliares e/ou técnicos de enfermagem, com somatório de CHS de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho.

Art. 8º O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) será vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, com dotação própria no orçamento vigente.

DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

Art. 9º Fica criado o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), em conformidade com a Portaria nº 2.393, de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Saúde, atendendo aos princípios expressos nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 10. Ficam criadas no âmbito municipal as equipes multidisciplinares, compostas pelos profissionais relacionados nos incisos I à V deste artigo, cujo quantitativo de vagas, atribuições, carga horária e remuneração estão previstas no Anexo II desta Lei:

I – Psicólogo;

II – Nutricionista;

III – Fisioterapeuta;

IV - Educador Físico;

V – Farmacêutico.

DO APOIADOR INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Art. 11. Fica instituída no âmbito da Atenção Básica Municipal a função de Apoiador Institucional, cujo salário, carga horária, habilitação e atribuições se darão na forma descrita nesta Lei.

Art. 12. As vagas disponibilizadas aos profissionais que pretendam desempenhar a função de Apoiador Institucional serão preenchidas em caráter temporário, e a sua contratação se dará na forma prevista pela Lei Municipal nº 1.627/99.

Art. 13. São atribuições do Apoiador Institucional da Atenção Primária:

I – Acompanhar as ações e processos de trabalho da gestão municipal junto à coordenação da Atenção Primária (Atenção Básica), que será sua coordenação superior, contribuindo com a construção de intervenções e utilização de ferramentas e tecnologia através de espaços de discussão;

II – Acompanhar as fases de desenvolvimento e repactuação do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB), em 100% das Unidades de Saúde da Família, proporcionando subsídios para o desenvolvimento de estratégias que garantam o cumprimento das metas pactuadas;

III – Realizar diagnóstico da situação da saúde e da rede assistencial em 100% das Unidades de Saúde da Família;

IV – Apoiar 100% das Unidades de Saúde da Família no Monitoramento e Avaliação dos indicadores estabelecidos pela Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) e PMAQ/AB;

V – Participar da avaliação e da implantação do conjunto de estratégias desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária, em todas as Unidades de Saúde da Família contempladas no território municipal de saúde;

VI – Coordenar, em parceria com a equipe de coordenação de Atenção Básica, as demandas municipais relacionadas à educação permanente;

VII – Supervisionar periodicamente a estrutura física, bem como o funcionamento, o cumprimento de horários e das metas pactuadas das Unidades de Saúde da Família e de seus respectivos servidores.

Art. 14. A remuneração do Apoiador Institucional será de 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 15. A jornada de trabalho do Apoiador Institucional será de 8 horas diárias/40horas semanais.

Art. 16. Para o exercício da função de Apoiador Institucional da Atenção Básica Municipal será exigida a formação em curso superior de enfermagem.

Art. 17. Os Apoiadores Institucionais terão como local de trabalho a sede da Secretaria de Saúde, bem como as Unidades de Saúde da Família.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a promover contratações temporárias, com remuneração diferenciada, para atendimento aos fins a que se propõe esta Lei, na forma dos Anexos I e II, e ainda na forma da Lei Municipal nº 1.627/99, enquanto perdurar o programa mantido pelo Governo Federal.

Art. 19. Constituem hipóteses de rescisão unilateral, por parte da Administração Pública, dos contratos firmados com os profissionais vinculados ao SAD e ao NASF de que trata esta Lei:

I - prática de falta grave, compreendendo:

a) ato de improbidade;

b) incontinência de conduta ou mau procedimento;

c) condenação criminal, transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

d) prática de comércio durante o horário de trabalho;

e) desídia no desempenho das respectivas funções;

f) embriaguez habitual ou em serviço;

g) violação de segredo a que estava obrigado em virtude do exercício das suas funções;

h) ato de indisciplina ou de insubordinação;

i) abandono do cargo;

j) ato lesivo à honra ou à boa fama, praticado contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem;

k) prática constante de jogos de azar;

l) a apresentação falsa de residência;

m) deslocamento impróprio da ambulância;

n) qualquer outra prevista no Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco.
II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
III - necessidade de redução de despesas com pessoal, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.
Art. 20. As contratações de que trata esta lei ficam condicionadas à comprovação do repasse da verba específica pelo Governo Federal, constituindo motivo justificado para rescisão de contrato com o profissional, sem prejuízo daqueles previstos pelo art. 19, a ausência de tal repasse.
Art. 21. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por recursos a serem repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com a utilização de dotações próprias do orçamento do Município, inclusive de recursos específicos que fazem parte da fração variável do Piso de Atenção Básica (PAB variável) que compõem o Bloco Financeiro de Atenção Básica.
Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir atos regulamentares que se fizerem necessários à implantação e execução desta Lei.
Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Una, 21 de janeiro de 2015.

DÉBORA LUZINETE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

ANEXO I
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)

Profissional	Carga Horária	Salário Base
Médico	40 horas semanais	R$ 10.000,00
Enfermeiro	40 horas semanais	R$ 2.100,00
Técnico em enfermagem	40 horas semanais	R$ 724,00

ANEXO II
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Profissional	Carga Horária	Salário Base
Psicólogo	40 horas semanais	R$ 2.000,00
Nutricionista	40 horas semanais	R$ 2.000,00
Fisioterapeuta	30 horas semanais	R$ 1.500,00
Assistente Social	30 horas semanais	R$ 1.500,00
Educador Físico	40 horas semanais	R$ 2.000,00
Farmacêutico	40 horas semanais	R$ 2.000,00

OBS: A carga horária será de 40 horas semanais com remuneração de R$ 2.000,00, com exceção do Fisioterapeuta e do assistente social que terá carga horária 30 horas semanais e remuneração de R$ 1.500,00, Será permitido ao profissional optar por cumprir carga horária diferenciada, o qual recebera sua remuneração proporcionalmente a sua carga horária desempenhada.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F24D83BC

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1934/2015

Dá nomes as ruas do Loteamento Pe. José Orlando Duarte.

A **Prefeita do Município de São Bento do Una**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Loteamento Pe. José Orlando Duarte passam a ter a seguinte denominação:

Nome Anterior	Nome Atual
Rua 01	Pe. Josias de Paula
Rua 02	Pe. João Firmino
Rua 03	Frei Damião

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una, 21 de janeiro de 2015.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6EC4459E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 20.053/2014-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2014

O Município de São José do Egito (PE) faz saber que Prefeito Constitucional decidiu rescindir o contrato nº. 20.053/2014-CPL, firmado com a empresa MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com fundamento no art. 78, "*caput*", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1088. Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 20 de Janeiro de 2015.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:4D00A575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES, RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA E GARRAFÕES DE 20 LITROS VAZIOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA, COM ENTREGAS SEMANAIS NA CIDADE DE SERTÂNIA, CONFORME DEMANDA,** o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia 09/02/2015, às 10 horas.

Sertânia- PE, 23 de janeiro 2015.

M° ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:BF283EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE ERRATA

Pregão Eletrônico Nº 005/2014, Processo N° 028/2014 – Extrator de Registro de Preço, Onde se lê: **Valor global R$ 738.200,00**
Leia-se: **Valor Global R$ 738.187,97 (setecentos e trinta e oito mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos**.

Sertânia (PE), 23 de janeiro de 2015.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:87603AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS BUTANO COM 13 KG DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA,** o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia 05/02/2015, às 10 horas.

Sertânia- PE, 23 de janeiro 2015.

M° ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:F6C5660F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 057/2014

PROCESSO Nº 156/2014. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 08 M³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA. Comunicamos que devido à determinação administrativa** fica o processo em epigrafe **revogado** com base no caput. art. 49 da Lei 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paulista, 23 de janeiro de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8A9B7D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2015

PROCESSO Nº 001/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS TRÊS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **09/02/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 23 de janeiro de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:1D6B0011

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 106/2014

Nº CONTRATO: 106/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 036/2013 - Ata de Registro de Preços n° 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 192/2013
CONTRATADA: D. L. DE SA - ME.
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral para atender a demanda da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município do Paulista. Lote: 05. Item: 02.
VALOR: R$ 704,00 (setecentos e quatro reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03307-00-8
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): 12 meses, contados da assinatura.
ASSINATURA: 16/06/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:00AC8F48

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 107/2014

Nº CONTRATO: 107/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 090/2014
CONTRATADA: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.
CNPJ/MF: 07.940.525/0001-56
OBJETO: Contratação de atração artística para os Festejos Juninos do Município do Paulista no dia 18 de junho de 2014, na Praça João Pessoa – Centro, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura.
VALOR: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03312-00-1
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): Vigência de 120 dias, contados da assinatura; e Execução no dia 18 de junho de 2014.
ASSINATURA: 17/06/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F634B293

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 108/2014

Nº CONTRATO: 108/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 022/2013 - Ata de Registro de Preços n° 021/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 145/2013
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
CNPJ/MF: 92.559.830/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale refeição, na forma de bilhetes impressos em papel, para atendimento da necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura do Município do Paulista.
VALOR: R$ 34.374,60 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03003-00-9
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): 12 meses, contados da assinatura.
ASSINATURA: 17/06/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B3DD58CE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 110/2014

Nº CONTRATO: 110/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 055/2013 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2014 da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
PROCESSO LICITATÓRIO N°: CODEVASF Nº 59560.001369/2013-60
CONTRATADA: VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF: 06.824.439/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2014 da CODEVASF, sob o regime de menor preço, por solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, para a aquisição de máquina monotoniveladora com cabine fechada com ar-condicionado, motor diesel 6 cilindros, potência mínima 140 HP ou unidade equivalente, tração 6x4, transmissão mínima 8 velocidades a frente e 4 a ré, força de corte da lâmina mínima 7.500 kg, peso operacional mínimo 14.000 kg, lâmina largura mínimo de 3.500 mm e garantia mínima de 12 meses, objetivando a execução de ações relativas a Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município do Paulista. Item: 04. Marca: JOHN DEERE.
VALOR: R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03077-00-2 e 2014-03078-00-9.
FONTE(S): 10000 e 10201.
GARANTIA CONTRATUAL: 5% do valor global do contrato.
PRAZO(S): Vigência e execução de 60 dias, contados da data da emissão da Ordem de Fornecimento.
GARANTIA DO FABRICANTE: Prazo mínimo de 12 meses.
ASSINATURA: 18/06/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D78BC056

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 112/2014

Nº CONTRATO: 112/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 012/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 092/2014
CONTRATADA: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME.
CNPJ/MF: 08.604.460/0001-30
OBJETO: Contratação de atração artística para os Festejos Juninos do Município do Paulista nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28 de junho de 2014, na Praça João Pessoa – Centro, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura.
VALOR: R$ 12.000,60 (doze mil reais e sessenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03317-00-3
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): Vigência de 120 dias, contados da assinatura; e Execução nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28 de junho de 2014.
ASSINATURA: 18/06/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:276E7AF6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 113/2014

Nº CONTRATO: 113/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2014 - Art. 25, I da lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 074/2014
CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF: 01.568.077/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento do lixo hospitalar (incineração) e destinação final ambientalmente adequada, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR: R$ 131.811,68 (cento e trinta e um mil oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00681-00-6
FONTE(S): 20300
PRAZO(S): 12 meses, contados a partir de 01 de julho de 2014.
ASSINATURA: 18/06/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8D892B7F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 123/2014

Nº CONTRATO: 123/2014
MODALIDADE: Convite nº 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 005/2014
CONTRATADA: ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 12.505.080/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para a construção da Academia da Saúde no Bairro de Jardim Maranguape – Paulista - PE.
VALOR: R$ 148.036,07 (cento e quarenta e oito mil trinta e seis reais e sete centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00722-00-4
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): Vigência e execução de 90 dias, ambos contados partir da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 20/06/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AC399C9D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 124/2014

Nº CONTRATO: 124/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 019/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 069/2014
CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE.
CNPJ/MF: 03.507.661/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de seleção pública simplificada, visando à contratação de 85 (oitenta e cinco) servidores temporários para as Secretarias de Meio Ambiente e para a Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista..
VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CUSTOS E COMPENSAÇÃO POR ACRÉSCIMO NAS INSCRIÇÕES: O custo para a execução de todas as atividades previstas para Seleção Pública Simplificada será de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com base em uma expectativa de 2.000 (dois mil) candidatos com inscrição paga, que deverá ser coberto através da arrecadação oriunda dos pagamentos da taxa de inscrição.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03359-00-8
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): 90 dias, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 25/06/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:57F14DC5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 125/2014

Nº CONTRATO: 125/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 022/2013 - Ata de Registro de Preços n° 021/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 145/2013
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
CNPJ/MF: 92.559.830/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale refeição, na forma de bilhetes impressos em papel, para atendimento da

necessidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista.
VALOR: R$ 17.628,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e oito reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03400-00-8
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): 06 meses, contados da assinatura.
ASSINATURA: 01/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FC8B48A1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 126/2014

Nº CONTRATO: 126/2014
MODALIDADE: Convite nº 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 038/2014
CONTRATADA: ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável em caminhão pipa com capacidade de 08m³ para atender às necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03407-00-2 e 2014-03413-00-2.
FONTE(S): 30601
PRAZO(S): 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 20/06/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DEAFBBE3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 127/2014

Nº CONTRATO: 127/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2013
CONTRATADA: ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para profissionais do SAMU e aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos profissionais da Motolância, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Itens 01 A 11.
VALOR: R$ 52.970,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00716-00-4 e 2014-00715-00-8.
FONTE(S): 10000 e 20300
PRAZO(S): 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 01/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A253BEC6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 128/2014

Nº CONTRATO: 128/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 014/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 049/2014
CONTRATADA: SEVERINA MARIA PRAZERES DE OLIVEIRA.
CPF/MF: 070.483.274-72
OBJETO: Contrato de locação de 01 (um) imóvel por solicitação da Secretaria de Saúde para o funcionamento do PSF Alto da Roseira localizado na Rua Alto da Roseira, n°43, Torres Galvão, no Município do Paulista, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR: R$ 32.340,72 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00738-00-8.
FONTE(S): 20300
PRAZO(S): 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 01/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:795AF7DF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 130/2014

Nº CONTRATO: 130/2014
MODALIDADE: Dispensa em Razão de Valor - Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.
CONTRATADA: VIBROMAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 13.800.455/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de uma placa vibratória para compactar asfalto, compactador de solo CM-13M pelo período de 09 (nove) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03313-00-8
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): 09 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 03/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:31AFB570

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº010/2015

EMENTA: Institui Grupo Especial de Trabalho na Secretaria de Saúde, para execução de atividades relacionadas ao carnaval 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94 e
CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a remuneração dos servidores que prestam serviços e realizam ações de saúde, em regime de plantão, nos eventos e situações de especial interesse para a saúde, sob a coordenação da Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar um grupo especial de trabalho específico para a área de saúde, composto por servidores municipais, para promover as ações de saúde durante o período carnavalesco,
D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituído, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho na Secretaria de Saúde, para execução de atividades indispensáveis relacionadas ao CARNAVAL DE 2015, ante a extraordinária demanda de serviços públicos na área de saúde.
Parágrafo único. Nos eventos previstos no *caput* deste artigo, a falta ao plantão regular, da escala de trabalho mensal do servidor, ou ao plantão extraordinário para o qual o servidor foi escalado, será considerada falta grave, ficando o servidor sujeito às normas estabelecidas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2015.
§ 1º O quantitativo de servidores integrantes do GET, bem ainda a gratificação, a jornada de trabalho e as atribuições dos seus membros são os definidos no Anexo Único deste Decreto.
§ 2º - A gratificação está limitada ao plantão trabalhado e conforme distribuição prevista no Anexo Único do presente Decreto, salvo na hipótese de substituição do servidor faltoso ou no acréscimo da jornada especial, devendo, ambos os casos, serem autorizados pela Secretária de Saúde, que fixará novo limite.
§ 3º - A gratificação não se incorpora ao vencimento do servidor em qualquer hipótese.
§ 4º Caberá à titular da Secretaria de Saúde informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos servidores, após a realização dos trabalhos, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.
Art. 3º O limite de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 027/2004, se refere a cada mês de trabalho executado durante o período carnavalesco de 2014.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.
Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos por Portaria do(a) Secretário(a) de Saúde.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de janeiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

DIA 24 DE JANEIRO

FUNÇAO	QUANTITATIVO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRATIFICAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
Agente sanitário	05	Médio	R$ 150,00	8 horas	Fiscalização do comércio de alimentação formal e informal
Inspetor sanitário	04	Superior	R$ 200,00	8 horas	Coordenação dos serviços de fiscalização do comércio de alimentação formal e informal

DIA 25 DE JANEIRO

FUNÇAO	QUANTITATIVO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRATIFICAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
Agente sanitário	05	Médio	R$ 150,00	8 horas	Fiscalização do comércio de alimentação formal e informal
Inspetor sanitário	04	Superior	R$ 200,00	8 horas	Coordenação dos serviços de fiscalização do comércio de alimentação formal e informal

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:20B117CC

